

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1358 • terça-feira, 30 de Janeiro de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.928, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Designa membro da Unidade Executora do Programa do Fundo Financeiro de Desenvolvimento da Bacia do Prata - UEP/FONPLATA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 2.423, de 2 de outubro de 2014 e art. 5º do Decreto nº 1.575, de 29 de setembro de 2015 e,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Caroline Ibañez da Silva, Assessor Governamental III, como Secretária da Unidade Executora do Programa do Fundo Financeiro de Desenvolvimento da Bacia do Prata - UEP/FONPLATA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 2 de janeiro de 2018. Corumbá, 29 de janeiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

Art. 1º Nomear **CAROLINE IBAÑEZ DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de janeiro de 2018.

Corumbá, 29 de janeiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 178, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **RODRIGO CABRAL DA SILVA**, mat. 7089, do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal 3ª Categoria, da Guarda Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de junho de 2017.

Corumbá, 29 de janeiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 179, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 177, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3490

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Especial de Fazenda.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Subsecretaria de Finanças e Gestão.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Tânia Monfreita Bruno Szocholewicz Ribeiro Dantas
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes

Agências e Fundações

Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Cleiton Douglas da Silva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid



Art. 1º Dispensar **PAULO CESAR LOPES DOS SANTOS**, Profissional de Educação, Mat. 2230, da Função de Confiança de Diretor-Adjunto de Escola A, símbolo FCAE-01, da EM Barão do Rio Branco.

Art. 2º Designar **PAULO CESAR LOPES DOS SANTOS**, Profissional de Educação, Mat. 2230, para exercer Função de Confiança de Diretor de Escola A, símbolo FCAE-1, na EM Barão do Rio Branco.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 11 de janeiro de 2018.

Corumbá, 30 de janeiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
E GESTÃO**

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 029/2018.

**DISPOE SOBRE INTERRUPOÇÃO DE LICENÇA PARA
ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parágrafo 5º do art. 95-B da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a licença para acompanhamento de cônjuge, concedida à servidora **AURICE ALVES DE BARROS ROMERO**, matrícula 7487, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Resolução SEGESP nº 010/2016 de 13/01/2016 e conforme processo nº 231889/2017 de 27/12/2017, no qual se requer o retorno as suas atividades.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 27/12/2017.

Corumbá, MS, 29 de janeiro de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUCAO SEFIG Nº 030/2018.

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA
FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **GUEISI LUZ ALIENDRE ALCÓGER SILVA**, matrícula 3896, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/04/2004 a 31/12/2005, que corresponde a 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 00 (zero) dia, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 21/12/2017, anexada ao processo nº 231914/2017 de 27/12/2017.

Corumbá, MS, 29 de janeiro de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO1
GABINETE DO PREFEITO1
BOLETIM DE PESSOAL1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.43
PARTE III - TERCEIROS47

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 147/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Governo.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada tipo kit lanche para atender ao projeto de implantação da casa Corumbá disponibilizando um núcleo administrativo do Município na Capital do Estado. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Governo, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 147/2017 - Processo Administrativo nº 223.629/2017 em favor da empresa: JR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.561 de 27/12/2017 pág.27 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.335 de 27/12/2017 pág. 02.

Ordenador de Despesas: Cassio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo.

Corumbá-MS, 25 de Janeiro de 2.018.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 1.357 de 29/01/2018, Pág. 12.

Retifica-se por incorreção referente ao Extrato do Contrato Administrativo nº 001/2018 do Processo nº 1134/2018.

Onde se lê: Extrato do Contrato Administrativo Nº 001/2018 - Adesão Ata nº169/2017.

Leia se: Extrato do Contrato Administrativo Nº 001/2018 - Ata nº 01/2017.

Onde se lê: Data da Assinatura: 25/01/2018.

Leia se: Data da Assinatura: 15/01/2018.

As demais condições permanecem inalteradas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 001/2018

ORGÃO: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalações elétricas, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para atender ao evento carnaval 2018. A Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 001/2018 - Processo Administrativo nº 487/2018 em favor da empresa: ELETRO CORUMBA ELETRIFICAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.690.633/0001-79, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.585 de 30/01/2018 pág. 117 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.357 de 29/01/2018 pág. 11.

Ordenador de Despesas: Luiz Mario do Nascimento Cambará - Diretor Presidente da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
Corumbá-MS, 30 de Janeiro de 2.018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 002/2018

ORGÃO: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos, com fornecimento de material e mão de obra, para confeccionar as roupas e fornecer os acessórios que farão parte do figurino do Carnaval 2018. A Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 002/2018 - Processo Administrativo nº 486/2018 em favor da empresa: MALO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.585 de 30/01/2018 pág. 117 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.357 de 29/01/2018 pág. 11/12.

Ordenador de Despesas: Luiz Mario do Nascimento Cambará - Diretor Presidente da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
Corumbá-MS, 30 de Janeiro de 2.018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 003/2018

ORGÃO: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos com fornecimento de RH, para coordenar, organizar, escolher e dar apoio à equipe de trabalho que irá trabalhar no evento carnaval 2018. A Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 003/2018 - Processo Administrativo nº 488/2018 em favor da empresa: MALO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.585 de 30/01/2018 pág. 117 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.357 de 29/01/2018 pág. 12.

Ordenador de Despesas: Luiz Mario do Nascimento Cambará - Diretor Presidente da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
Corumbá-MS, 30 de Janeiro de 2.018.



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 5

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	495.225.707,00	495.225.707,00	88.525.679,33	17,88	447.382.001,72	90,34	47.843.705,28
RECEITAS CORRENTES	436.827.507,00	436.827.507,00	85.707.682,83	19,62	429.259.756,08	98,27	7.567.750,92
RECEITA TRIBUTARIA	60.008.733,00	60.008.733,00	8.781.565,25	14,63	54.868.875,71	91,43	5.139.857,29
Impostos	55.570.000,00	55.570.000,00	8.200.999,18	14,76	50.356.170,56	90,62	5.213.829,44
IPTU	8.500.000,00	8.500.000,00	1.205.982,88	14,19	8.068.523,27	94,92	431.476,73
ITBI	6.100.000,00	6.100.000,00	318.020,96	5,21	5.093.331,27	83,50	1.006.668,73
ISS	22.300.000,00	22.300.000,00	3.530.296,28	15,83	19.427.547,18	87,12	2.872.452,82
Outros Impostos	18.670.000,00	18.670.000,00	3.146.699,06	16,85	17.766.768,84	95,16	903.231,16
Taxas	4.438.733,00	4.438.733,00	580.566,07	13,08	4.512.705,15	101,67	-73.972,15
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	19.979.420,00	19.979.420,00	3.992.280,95	19,98	19.075.811,15	95,48	903.608,85
Contribuicoes Sociais	14.279.420,00	14.279.420,00	3.071.227,32	21,51	13.424.761,98	94,01	854.658,02
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.700.000,00	5.700.000,00	921.053,63	16,16	5.651.049,17	99,14	48.950,83
RECEITA PATRIMONIAL	17.611.545,00	17.611.545,00	2.135.196,89	12,12	28.804.139,99	163,55	-11.192.594,99
Receitas Imobiliárias	205.000,00	205.000,00	23.775,45	11,60	147.192,72	71,80	57.807,28
Receitas de Valores Mobiliários	17.294.545,00	17.294.545,00	2.092.990,10	12,10	28.571.980,11	165,21	-11.277.435,11
Receitas de Concessões e Permissões	112.000,00	112.000,00	18.431,34	16,46	84.967,16	75,86	27.032,84
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	150.500,00	150.500,00	0,00	0,00	111.060,00	73,79	39.440,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	324.251.999,00	324.251.999,00	65.435.412,42	20,18	316.055.416,52	97,47	8.196.582,48
Transferências Intergovernamentais	318.040.099,00	318.040.099,00	62.455.040,51	19,64	311.742.095,74	98,02	6.298.003,26
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	28.485,34	0,00	-28.485,34
Transferências de Convênios	6.211.900,00	6.211.900,00	2.980.371,91	47,98	4.284.835,44	68,98	1.927.064,56
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.825.310,00	14.825.310,00	5.363.227,32	36,18	10.344.452,71	69,78	4.480.857,29
Multas e Juros de Mora	2.290.400,00	2.290.400,00	653.825,03	28,55	1.884.252,83	82,27	406.147,17
Indenizações e Restituições	1.544.510,00	1.544.510,00	1.544.788,90	100,02	2.445.917,20	158,36	-901.407,20
Receita da Dívida Ativa	5.629.300,00	5.629.300,00	2.954.426,36	52,48	5.015.297,21	89,09	614.002,79
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	5.361.100,00	5.361.100,00	210.187,03	3,92	998.985,47	18,63	4.362.114,53
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2302], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Portaria Nº 403 de 2016

Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 5

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	58.398.200,00	58.398.200,00	2.817.996,50	4,83	18.122.245,64	31,03	40.275.954,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	16.763.500,00	16.763.500,00	890.028,26	5,31	14.517.051,87	86,60	2.246.448,13
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	16.763.500,00	16.763.500,00	890.028,26	5,31	14.517.051,87	86,60	2.246.448,13
ALIENAÇÃO DE BENS	104.300,00	104.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.300,00
Alienação de Bens Móveis	104.300,00	104.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.300,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	41.530.400,00	41.530.400,00	1.927.968,24	4,64	3.605.193,77	8,68	37.925.206,23
Transferências Intergovernamentais	7.715.900,00	7.715.900,00	-11.666,66	-0,15	86.683,30	1,12	7.629.216,70
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	33.814.500,00	33.814.500,00	1.939.634,90	5,74	3.518.510,47	10,41	30.295.989,53
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

3 of 5

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	20.556.800,00	20.556.800,00	3.539.004,17	17,22	22.080.103,17	107,41	-1.523.303,17
RECEITAS CORRENTES	20.556.800,00	20.556.800,00	3.539.004,17	17,22	22.080.103,17	107,41	-1.523.303,17
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.556.800,00	20.556.800,00	3.539.004,17	17,22	22.080.103,17	107,41	-1.523.303,17
Contribuições Sociais	20.556.800,00	20.556.800,00	3.539.004,17	17,22	22.080.103,17	107,41	-1.523.303,17
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	515.782.507,00	515.782.507,00	92.064.683,50	17,85	469.462.104,89	91,02	46.320.402,11

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2302], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Portaria Nº 403 de 2016

Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

4 of 5

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	515.782.507,00	515.782.507,00	92.064.683,50	17,85	469.462.104,89	91,02	46.320.402,11
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	515.782.507,00	515.782.507,00	92.064.683,50	17,85	469.462.104,89	91,02	46.320.402,11
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00				0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00				0,00	
Superávit Financeiro		0,00				0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00				0,00	

Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

5 of 5

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ		BIMESTRE	JAN A DEZ			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	494.975.507,00	499.093.724,83	65.794.340,56	395.362.723,50	103.731.001,33	367.108.822,98	131.984.901,85	363.112.084,94	28.253.900,52	
DESPESAS CORRENTES	385.762.662,00	412.404.011,15	64.214.902,66	381.898.520,38	30.505.490,77	65.942.925,67	55.690.439,30	352.833.780,76	25.184.948,53	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	214.958.087,00	244.147.273,58	50.377.468,78	236.904.308,52	7.242.965,06	37.899.778,36	23.446.797,52	220.689.420,70	16.203.832,46	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.496.100,00	795.000,00	-17.425,46	742.543,52	52.456,48	125.710,15	742.543,52	742.543,52	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	168.308.475,00	167.461.737,57	13.854.859,34	144.251.668,34	23.210.069,23	27.917.437,16	32.191.185,30	131.401.816,54	8.981.116,07	
DESPESAS DE CAPITAL	88.417.900,00	67.996.723,36	1.579.437,90	13.464.203,12	54.532.520,24	2.320.447,66	10.395.251,13	10.278.304,18	3.068.951,99	
INVESTIMENTOS	83.043.500,00	64.658.225,23	1.512.997,16	11.513.802,54	53.144.422,69	2.084.098,87	8.445.798,68	8.328.851,73	3.068.003,86	
INVERSOES FINANCEIRAS	2.900.300,00	1.328.548,13	0,00	5.309,93	1.323.238,20	4.361,80	1.324.186,33	4.361,80	948,13	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.474.100,00	2.009.950,00	66.440,74	1.945.090,65	64.859,35	236.348,79	64.859,35	1.945.090,65	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.794.945,00	18.692.990,32	0,00	0,00	18.692.990,32	0,00	18.692.990,32	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	20.807.000,00	25.087.981,97	849.103,92	23.916.198,80	1.171.783,17	-743.442,10	21.714.191,60	3.373.790,37	21.714.191,58	
DESPESAS CORRENTES	20.807.000,00	25.087.981,97	849.103,92	23.916.198,80	1.171.783,17	-743.442,10	21.714.191,60	3.373.790,37	21.714.191,58	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.800.800,00	24.987.981,97	849.103,92	23.916.198,80	1.071.783,17	-743.442,10	21.714.191,60	3.273.790,37	2.202.007,20	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.200,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	515.782.507,00	524.181.706,80	66.643.444,48	419.278.922,30	104.902.784,50	67.519.931,23	388.823.014,58	135.358.692,22	384.826.276,52	30.455.907,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	515.782.507,00	524.181.706,80	66.643.444,48	419.278.922,30	104.902.784,50	67.519.931,23	388.823.014,58	135.358.692,22	384.826.276,52	30.455.907,72
SUPERÁVIT (XIII)			50.183.182,59		80.639.090,31				84.635.828,37	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	515.782.507,00	524.181.706,80	66.643.444,48	469.462.104,89	67.519.931,23	469.462.104,89	469.462.104,89	469.462.104,89	30.455.907,72	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2302], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Portaria N° 403 de 2016

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	%	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (c) = (a-b)	%	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	494.975.507,00	499.093.724,83	65.794.340,56	395.362.723,50	94,30	103.731.001,33	68.263.373,33	367.108.822,98	94,42	131.984.901,85	28.253.900,52	28.253.900,52	
Legislativa	15.814.233,00	16.402.760,93	3.676.847,37	16.303.551,38	3,89	99.209,55	3.704.812,63	16.072.636,80	4,13	330.124,13	230.914,58	230.914,58	
Ação Legislativa	15.363.233,00	15.831.760,93	3.572.866,61	15.831.427,68	3,78	333,25	3.600.831,87	15.600.513,10	4,01	231.247,83	230.914,58	230.914,58	
Previdência Básica	451.000,00	571.000,00	103.980,76	472.123,70	0,11	98.876,30	103.980,76	472.123,70	0,12	98.876,30	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	3.916.300,00	5.441.512,41	971.154,84	5.378.346,03	1,28	63.166,38	1.074.634,62	4.986.698,49	1,28	454.813,92	391.647,54	391.647,54	
Representação Judicial e Extrajudicial	3.916.300,00	5.441.512,41	971.154,84	5.378.346,03	1,28	63.166,38	1.074.634,62	4.986.698,49	1,28	454.813,92	391.647,54	391.647,54	
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	45.221.000,00	36.175.777,43	4.177.136,24	35.771.714,63	8,53	404.062,80	7.291.552,04	33.040.464,19	8,50	3.135.313,24	2.731.250,44	2.731.250,44	
Administração Geral	17.286.500,00	11.804.916,64	1.622.154,51	11.567.493,10	2,76	237.423,54	2.366.392,73	10.702.073,19	2,75	1.102.843,45	865.419,91	865.419,91	
Controle Interno	1.153.600,00	1.625.603,82	329.588,87	1.621.553,82	0,39	4.050,00	246.217,12	1.472.145,60	0,38	153.458,22	149.408,22	149.408,22	
Tecnologia da Informação	880.800,00	95.159,00	2.149,00	95.140,53	0,02	18,47	30.320,00	87.391,53	0,02	7.767,47	7.749,00	7.749,00	
Administração de Receitas	25.507.000,00	22.535.312,79	2.207.757,07	22.378.746,14	5,34	156.566,65	4.634.228,76	20.678.098,59	5,32	1.857.214,20	1.700.647,55	1.700.647,55	
Comunicação Social	393.100,00	114.785,18	15.486,79	108.781,04	0,03	6.004,14	14.393,43	100.755,28	0,03	14.029,90	8.025,76	8.025,76	
Segurança Pública	6.000.400,00	7.339.203,28	1.495.850,33	7.331.838,35	1,75	7.364,93	1.060.681,06	6.739.519,06	1,73	599.684,22	592.319,29	592.319,29	
Administração Geral	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Policimento	5.726.800,00	7.312.547,24	1.492.709,29	7.312.079,31	1,74	467,93	1.042.964,32	6.720.002,32	1,73	592.544,92	592.076,99	592.076,99	
Defesa Civil	63.600,00	26.656,04	3.141,04	19.759,04	0,00	6.897,00	17.716,74	19.516,74	0,01	7.139,30	242,30	242,30	
Assistência Social	16.548.500,00	16.643.086,62	2.128.141,28	13.184.217,30	3,14	3.458.869,32	2.306.015,96	11.573.494,29	2,98	5.069.592,33	1.610.723,01	1.610.723,01	
Administração Geral	570.600,00	553.650,00	4.654,65	469.903,01	0,11	83.746,99	41.047,78	462.493,25	0,12	91.156,75	7.409,76	7.409,76	
Assistência ao Idoso	246.000,00	271.000,00	14.025,93	180.089,99	0,04	90.910,01	23.868,10	130.741,11	0,03	140.258,89	49.348,88	49.348,88	
Assistência à Criança e ao Adolescente	674.900,00	654.020,55	40.242,45	289.150,31	0,07	364.870,24	46.634,00	261.681,14	0,07	392.339,41	27.469,17	27.469,17	
Assistência Comunitária	15.029.000,00	15.164.416,07	2.069.218,25	12.245.073,99	2,92	2.919.342,08	2.194.466,08	10.718.578,79	2,76	4.445.837,28	1.526.495,20	1.526.495,20	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Social	33.728.930,00	33.793.068,79	7.275.545,50	30.769.976,57	7,34	3.023.092,22	4.709.807,91	28.038.304,88	7,21	5.754.763,91	2.731.671,69	2.731.671,69	
Administração Geral	5.611.030,00	3.916.030,00	217.416,91	1.274.751,90	0,30	2.641.278,10	199.812,96	1.108.408,84	0,29	2.807.621,16	166.343,06	166.343,06	
Previdência Básica	28.117.900,00	29.877.038,79	7.058.128,59	29.495.224,67	7,03	381.814,12	4.509.994,95	26.929.896,04	6,93	2.947.142,75	2.565.328,63	2.565.328,63	
Saúde	110.662.599,00	124.406.506,75	16.909.526,21	104.186.726,72	24,85	20.219.780,03	17.603.511,65	95.420.597,35	24,54	28.985.909,40	8.766.129,37	8.766.129,37	
Administração Geral	37.500.104,00	49.142.497,29	9.156.789,33	47.694.157,46	11,38	1.448.339,83	6.767.815,40	43.685.243,17	11,24	5.457.254,12	4.008.914,29	4.008.914,29	
Atenção Básica	22.388.996,00	18.947.228,53	2.183.651,94	11.621.778,48	2,77	7.325.450,05	2.074.803,88	10.154.208,22	2,61	8.793.020,31	1.467.570,26	1.467.570,26	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	43.643.639,00	49.184.775,56	4.778.753,12	39.341.192,89	9,38	9.844.582,67	6.904.997,49	36.850.038,08	9,48	12.334.737,48	2.491.154,81	2.491.154,81	
Supporte Profilático e Terapêutico	1.279.060,00	1.738.938,00	-5.593,64	1.614.168,03	0,38	124.769,97	1.110.566,85	1.180.350,99	0,30	558.587,01	433.817,04	433.817,04	
Vigilância Sanitária	5.699.900,00	5.169.967,37	800.392,06	3.741.281,69	0,89	1.428.685,68	712.268,33	3.401.608,48	0,87	1.768.358,89	339.673,21	339.673,21	
Vigilância Epidemiológica	150.900,00	223.100,00	-4.466,60	174.148,17	0,04	48.951,83	33.059,70	149.148,41	0,04	73.951,59	24.999,76	24.999,76	
Educação	87.890.800,00	106.851.938,38	16.982.053,22	97.182.549,95	23,18	9.669.388,43	15.504.673,44	91.474.977,64	23,53	15.376.960,74	5.707.572,31	5.707.572,31	

FONTE: SCP1 - Contabilidade [8.21.16:2302], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Portaria N° 403 de 2016



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
Ensino Fundamental	70.025.800,00	85.379.100,35	14.274.465,98	78.506.806,58	18,72	6.872.293,77	12.351.636,77	74.110.758,75	19,06	11.268.341,60	4.396.047,83
Educação Infantil	14.940.000,00	18.398.926,03	2.443.345,89	16.366.200,82	3,90	2.032.725,21	2.899.316,63	15.158.862,81	3,90	3.240.063,22	1.207.338,01
Educação de Jovens e Adultos	2.555.000,00	2.601.912,00	319.241,35	2.015.375,48	0,48	586.536,52	253.720,04	1.911.189,01	0,49	690.722,99	104.186,47
Educação Especial	570.000,00	472.000,00	-55.000,00	294.167,07	0,07	177.832,93	0,00	294.167,07	0,08	177.832,93	0,00
Cultura	15.522.600,00	11.436.868,05	448.914,83	6.519.968,49	1,56	4.916.899,56	835.720,65	6.358.562,15	1,64	5.078.305,90	161.406,34
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.402.100,00	4.851.900,00	0,00	117.686,18	0,03	4.734.213,82	0,00	116.210,48	0,03	4.735.689,52	1.475,70
Difusão Cultural	10.120.500,00	6.584.968,05	448.914,83	6.402.282,31	1,53	182.685,74	835.720,65	6.242.351,67	1,61	342.616,38	159.930,64
Direitos da Cidadania	1.205.600,00	768.561,30	75.333,66	500.471,20	0,12	268.090,10	66.576,63	451.029,65	0,12	317,53	49.441,55
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.205.600,00	768.561,30	75.333,66	500.471,20	0,12	268.090,10	66.576,63	451.029,65	0,12	317,53	49.441,55
Urbanismo	68.744.300,00	55.761.965,60	4.831.948,38	32.030.100,04	7,64	23.731.865,56	4.885.848,54	28.858.600,33	7,42	26.903.365,27	3.171.499,71
Infra-Estrutura Urbana	48.628.300,00	39.032.529,76	2.590.322,82	15.398.197,69	3,67	23.634.332,07	2.401.412,40	13.395.886,61	3,45	25.636.643,15	2.002.311,08
Serviços Urbanos	20.116.000,00	16.729.435,84	2.241.625,56	16.631.902,35	3,97	97.533,49	2.484.436,14	15.462.713,72	3,98	1.266.722,12	1.169.188,63
Habituação	14.565.600,00	12.908.191,54	-195.019,85	1.326.552,54	0,32	11.581.639,00	44.188,30	1.138.612,61	0,29	11.769.578,93	187.939,93
Administração Geral	201.600,00	175.500,00	0,00	0,00	0,00	175.500,00	0,00	0,00	0,00	175.500,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	6.510.200,00	6.855.428,72	-173.957,28	942.428,72	0,22	5.913.000,00	19.088,74	905.787,81	0,23	5.949.640,91	36.640,91
Habituação Urbana	7.853.800,00	5.877.262,82	-21.062,57	384.123,82	0,09	5.493.139,00	25.099,56	232.824,80	0,06	5.644.438,02	151.299,02
Saneamento	801.200,00	212.416,75	-1.007,61	212.416,75	0,05	0,00	14.792,39	14.792,39	0,00	197.624,36	197.624,36
Saneamento Básico Urbano	801.200,00	212.416,75	-1.007,61	212.416,75	0,05	0,00	14.792,39	14.792,39	0,00	197.624,36	197.624,36
Gestão Ambiental	8.446.600,00	8.084.582,69	514.145,33	3.594.878,97	0,86	4.489.703,72	566.264,19	3.407.400,88	0,88	4.677.181,81	187.478,09
Fomento ao Trabalho	758.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	7.644.200,00	7.432.852,69	514.145,33	3.593.148,97	0,86	3.839.703,72	566.264,19	3.405.670,88	0,88	4.027.181,81	187.478,09
Controle Ambiental	44.400,00	1.730,00	0,00	1.730,00	0,00	0,00	0,00	1.730,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	4.991.600,00	2.316.046,22	150.700,94	682.709,32	0,16	1.633.336,90	109.171,48	626.490,74	0,16	1.689.555,48	56.218,58
Administração Geral	3.829.600,00	1.797.046,22	150.700,94	682.709,32	0,16	1.114.336,90	109.171,48	626.490,74	0,16	1.170.555,48	56.218,58
Vigilância Sanitária	40.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Abastecimento	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	588.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	482.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
Indústria	850.700,00	2.217.740,41	397.512,21	2.178.462,58	0,52	39.277,83	333.400,20	1.992.064,84	0,51	225.675,57	186.397,74
Administração Geral	850.700,00	2.217.740,41	397.512,21	2.178.462,58	0,52	39.277,83	333.400,20	1.992.064,84	0,51	225.675,57	186.397,74
Comércio e Serviços	3.514.000,00	2.420.955,98	384.360,42	2.321.858,81	0,55	99.077,17	460.217,17	2.155.161,86	0,55	265.794,12	166.696,95
Promoção Comercial	66.000,00	15.850,00	2.250,00	10.850,00	0,00	5.000,00	3.629,25	7.300,91	0,00	8.549,09	3.549,09
Turismo	3.448.000,00	2.405.105,98	382.110,42	2.311.008,81	0,55	94.097,17	456.587,92	2.147.860,95	0,55	257.245,03	163.147,86
Energia	3.530.100,00	6.526.000,00	489.683,77	6.522.617,07	1,56	3.382,93	1.606.316,01	6.509.205,14	1,67	16.794,86	13.411,93

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2302], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Portaria Nº 403 de 2016

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “C”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)			% (b/total b)
Energia Elétrica	3.530.100,00	6.526.000,00	489.683,77	6.522.617,07	3.382,93	1.606.316,01	6.509.205,14	1,67	16.794,86	
Transporte	24.768.500,00	25.300.358,88	4.468.281,57	24.304.570,81	5,80	5.373.573,22	23.558.359,29	6,06	1.741.999,59	
Serviços Urbanos	5.348.100,00	4.167.862,27	654.391,57	3.300.673,57	0,79	867.188,70	3.024.848,43	0,78	1.143.013,84	
Transporte Rodoviário	19.420.400,00	21.132.496,61	3.813.890,00	21.003.897,24	5,01	128.599,37	4.806.933,62	5,28	598.985,75	
Desporto e Lazer	3.540.000,00	3.598.192,50	545.861,01	3.341.206,19	0,80	256.986,31	2.973.860,60	0,76	624.331,90	
Desporto de Rendimento	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	3.539.500,00	3.598.192,50	545.861,01	3.341.206,19	0,80	256.986,31	2.973.860,60	0,76	624.331,90	
Encargos Especiais	3.917.000,00	1.795.000,00	67.370,91	1.717.989,80	0,41	77.010,20	1.717.989,80	0,44	77.010,20	
Serviço da Dívida Interna	2.245.000,00	1.794.000,00	67.370,91	1.717.989,80	0,41	76.010,20	200.716,44	0,44	76.010,20	
Serviço da Dívida Externa	1.672.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
Reserva de Contingência	20.794.945,00	18.692.990,32	0,00	0,00	0,00	18.692.990,32	0,00	0,00	18.692.990,32	
Reserva Contingência RPPS	19.294.945,00	18.599.945,00	0,00	0,00	0,00	18.599.945,00	0,00	0,00	18.599.945,00	
Reserva de Contingência	1.500.000,00	93.045,32	0,00	0,00	0,00	93.045,32	0,00	0,00	93.045,32	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	20.807.000,00	25.087.981,97	849.103,92	23.916.198,80	5,70	1.171.783,17	-743.442,10	21.714.191,60	5,58	3.373.790,37
Legislativa	356.200,00	558.626,75	143.022,00	558.626,75	0,13	0,00	143.022,00	558.626,75	0,14	0,00
Ação Legislativa	356.200,00	558.626,75	143.022,00	558.626,75	0,13	0,00	143.022,00	558.626,75	0,14	0,00
Essencial à Justiça	450.000,00	803.869,35	-11.512,89	792.204,24	0,19	11.665,11	-81.030,05	712.522,38	0,18	91.346,97
Representação Judicial e Extrajudicial	450.000,00	803.869,35	-11.512,89	792.204,24	0,19	11.665,11	-81.030,05	712.522,38	0,18	91.346,97
Administração	2.171.600,00	1.741.935,39	-57.231,33	1.737.935,39	0,41	4.000,00	-186.566,40	1.550.308,88	0,40	191.626,51
Administração Geral	442.600,00	165.626,48	-14.479,93	164.126,48	0,04	1.500,00	-17.964,91	148.248,12	0,04	15.878,36
Controle Interno	120.000,00	185.680,61	-7.302,16	185.680,61	0,04	0,00	-21.881,69	166.150,01	0,04	19.530,60
Tecnologia da Informação	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	1.551.000,00	1.376.449,87	-34.291,27	1.373.949,87	0,33	2.500,00	-145.292,86	1.223.155,31	0,31	153.294,56
Comunicação Social	8.000,00	14.178,43	-1.157,97	14.178,43	0,00	0,00	-1.426,94	12.755,44	0,00	1.422,99
Segurança Pública	550.000,00	852.517,22	-32.606,37	852.517,22	0,20	0,00	-84.274,25	769.859,03	0,20	82.658,19
Policamento	550.000,00	852.517,22	-32.606,37	852.517,22	0,20	0,00	-84.274,25	769.859,03	0,20	82.658,19
Assistência Social	869.400,00	866.926,02	7.780,83	764.907,63	0,18	102.018,39	-37.682,28	688.834,34	0,18	178.091,68
Administração Geral	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	22.000,00	1.766,72	19.414,22	0,00	2.585,78	3.622,24	17.603,10	0,00	4.396,90
Assistência Comunitária	869.300,00	844.926,02	6.014,11	745.493,41	0,18	99.432,61	-41.304,52	671.231,24	0,17	173.694,78
Previdência Social	0,00	110.000,00	-7.035,73	0,00	0,00	110.000,00	-7.035,73	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	10.000,00	-7.035,73	0,00	0,00	10.000,00	-7.035,73	0,00	0,00	
Previdência Básica	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
Saúde	5.627.100,00	6.584.633,95	-47.482,46	6.443.889,89	1,54	140.744,06	-648.711,93	5.802.797,42	1,49	781.836,53

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2302], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Portaria Nº 403 de 2016



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE

RRRO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “e”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE		%		BIMESTRE		%		
			(b)	(b/total b)			(d)	(d/total d)			
Administração Geral	4.460.000,00	5.591.172,13	45.369,70	5.572.514,18	1,33	18.657,95	5.032.646,52	1,29	558.525,61	539.867,66	
Atenção Básica	630.600,00	551.341,76	-2.107,30	520.741,76	0,12	30.600,00	462.943,19	0,12	88.398,57	57.798,57	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	
Supporte Profilático e Terapêutico	5.100,00	5.100,00	-55,92	1.947,88	0,00	3.152,12	1.947,88	0,00	3.152,12	0,00	
Vigilância Sanitária	531.100,00	436.720,06	50,46	348.686,07	0,08	88.033,99	305.259,83	0,08	131.460,23	43.426,24	
Educação	9.063.500,00	11.814.205,81	989.373,59	11.140.229,99	2,66	673.975,82	10.167.688,31	2,61	1.646.517,50	972.541,68	
Ensino Fundamental	7.033.500,00	8.794.135,93	914.839,90	8.560.657,73	2,04	233.478,20	7.810.609,43	2,01	983.526,50	750.048,30	
Educação Infantil	1.550.000,00	2.484.069,88	118.038,89	2.206.255,79	0,53	277.814,09	2.009.091,41	0,52	474.978,47	197.164,38	
Educação de Jovens e Adultos	365.000,00	395.000,00	-3.505,20	317.257,64	0,08	77.742,36	291.928,64	0,08	103.071,36	25.329,00	
Educação Especial	115.000,00	141.000,00	-40.000,00	56.058,83	0,01	84.941,17	56.058,83	0,01	84.941,17	0,00	
Cultura	170.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
Difusão Cultural	170.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
Direitos da Cidadania	44.200,00	37.151,78	-2.358,71	37.051,78	0,01	100,00	34.116,31	0,01	3.035,47	2.935,47	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	44.200,00	37.151,78	-2.358,71	37.051,78	0,01	100,00	34.116,31	0,01	3.035,47	2.935,47	
Urbanismo	713.000,00	1.040.651,82	-47.973,15	932.372,40	0,22	108.279,42	841.321,20	0,22	199.330,62	91.051,20	
Infra-Estrutura Urbana	533.000,00	760.651,82	-22.178,50	760.651,82	0,18	0,00	685.397,74	0,18	75.254,08	75.254,08	
Serviços Urbanos	180.000,00	280.000,00	-25.794,65	171.720,58	0,04	108.279,42	155.923,46	0,04	124.076,54	15.797,12	
Gestão Ambiental	195.000,00	182.188,99	-3.943,85	182.188,99	0,04	0,00	164.736,87	0,04	17.452,12	17.452,12	
Preservação e Conservação Ambiental	195.000,00	182.188,99	-3.943,85	182.188,99	0,04	0,00	164.736,87	0,04	17.452,12	17.452,12	
Agricultura	85.000,00	37.247,58	-1.798,08	37.247,58	0,01	0,30	32.511,70	0,01	4.735,88	4.735,88	
Administração Geral	85.000,00	37.247,58	-1.798,08	37.247,58	0,01	0,30	32.511,70	0,01	4.735,88	4.735,88	
Indústria	16.000,00	83.595,36	-11.314,77	83.595,29	0,02	0,07	76.085,93	0,02	7.509,43	7.509,43	
Administração Geral	16.000,00	83.595,36	-11.314,77	83.595,29	0,02	0,07	76.085,93	0,02	7.509,43	7.509,43	
Comércio e Serviços	140.000,00	102.536,24	-20.084,98	102.536,24	0,02	0,00	91.014,47	0,02	11.521,77	11.521,77	
Turismo	140.000,00	102.536,24	-20.084,98	102.536,24	0,02	0,00	91.014,47	0,02	11.521,77	11.521,77	
Transporte	181.000,00	164.403,53	-2.325,41	163.403,53	0,04	1.000,00	145.747,87	0,04	18.655,66	17.655,66	
Serviços Urbanos	181.000,00	164.403,53	-2.325,41	163.403,53	0,04	1.000,00	145.747,87	0,04	18.655,66	17.655,66	
Desporto e Lazer	175.000,00	87.492,18	-45.404,77	87.492,18	0,02	0,00	78.020,14	0,02	9.472,04	9.472,04	
Desporto Comunitário	175.000,00	87.492,18	-45.404,77	87.492,18	0,02	0,00	78.020,14	0,02	9.472,04	9.472,04	
TOTAL (III)=(I+II)	515.782.507,00	524.181.706,80	66.643.444,48	419.278.922,30	100,00	104.902.784,50	388.823.014,58	100,00	135.358.692,22	30.455.907,72	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2302], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Portaria Nº 403 de 2016

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2017 A DEZ/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAY/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	35.639.313,72	35.650.607,63	38.409.839,84	34.402.262,32	34.959.657,87	34.091.458,08	45.036.192,18	43.984.462,46	36.174.816,64	41.417.693,39	36.498.420,68	57.521.361,67	473.786.086,48	493.316.457,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.055.465,24	2.562.202,50	3.786.688,04	3.576.255,57	3.619.236,37	4.230.850,37	6.567.982,39	9.902.916,76	4.648.659,41	4.137.053,81	4.039.291,49	4.742.273,76	54.868.575,71	60.008.733,00
IPTU	3.564,63	9.340,94	5.645,87	38.555,46	22.535,46	16.150,78	1.515.441,18	4.422.794,94	576.289,87	252.221,26	571.523,27	634.459,61	8.068.523,27	8.500.000,00
ISS	1.317.685,54	1.399.347,91	1.478.766,26	1.424.220,00	1.453.004,75	1.436.506,80	2.023.662,83	2.010.169,89	1.597.185,83	1.756.701,09	1.713.984,62	1.816.311,66	19.427.547,18	22.300.000,00
ITBI	769.919,36	120.107,46	728.156,58	79.622,21	701.807,30	647.948,42	720.357,16	309.116,68	535.031,89	163.243,25	211.115,17	106.905,79	5.093.331,27	6.100.000,00
IRRF	935.949,10	979.373,82	1.515.775,38	1.993.544,88	1.104.733,14	1.785.676,11	1.414.685,15	1.488.167,41	1.596.631,19	1.805.533,60	1.290.153,98	1.856.545,08	17.766.768,84	18.670.000,00
Outras receitas Tributárias	28.346,61	54.032,37	58.343,95	40.313,02	337.155,72	344.568,26	893.835,07	1.672.667,84	343.520,63	159.354,61	252.514,45	328.051,62	4.512.705,15	4.438.733,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	824.420,06	1.664.869,17	1.597.669,42	1.707.092,62	1.612.010,94	1.612.160,66	1.550.835,28	1.511.542,12	1.490.310,76	1.512.619,17	1.581.189,53	2.411.091,42	19.075.811,15	19.979.420,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.194.088,06	5.262.566,56	2.383.389,95	845.565,35	658.826,09	1.577.109,91	6.067.372,55	3.228.946,82	3.808.138,45	-39.408,46	-597.170,62	2.732.367,51	28.804.139,99	28.792.495,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	92.260,00	14.800,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.060,00	150.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.121.641,15	25.435.860,00	30.065.020,53	27.765.456,90	29.932.491,50	26.289.927,10	30.322.212,56	28.717.471,01	25.895.585,43	35.288.568,80	29.227.705,66	44.519.806,28	360.581.746,92	369.559.999,00
Cota Parte do FPM	3.535.167,34	4.531.989,39	2.839.569,05	3.421.197,92	3.880.758,54	3.576.956,20	4.618.401,18	3.133.085,96	2.630.736,95	2.981.375,82	3.066.553,82	5.900.221,98	44.116.014,15	44.000.000,00
Cota Parte do ICMS	12.867.373,15	7.582.631,37	15.876.004,64	12.625.028,66	14.616.577,58	12.356.399,47	15.160.180,83	13.395.151,62	13.044.772,24	16.194.702,67	12.995.083,74	17.309.409,93	164.023.315,90	161.400.000,00
Cota Parte do IPVA	475.887,51	2.516.414,81	549.553,31	623.264,28	499.706,07	547.758,65	330.972,93	306.367,26	353.764,73	204.647,63	145.169,66	125.111,78	6.678.618,62	8.800.000,00
Cota Parte do ITR	1.109.744,84	143.710,98	194.410,90	133.238,18	93.170,13	93.962,55	119.750,93	96.217,09	157.357,04	3.705.585,54	1.716.997,65	1.636.626,13	9.200.771,96	10.000.000,00
Transf. da LC 87/1996	43.203,30	43.203,30	43.203,30	43.203,30	43.203,30	43.203,30	43.203,30	43.203,30	43.203,30	43.203,30	43.203,30	43.203,30	518.439,60	540.000,00
Transf. da LC 61/1989	0,00	146.766,06	163.899,61	128.796,24	155.521,85	145.922,95	146.716,26	164.817,68	154.230,81	164.736,61	207.901,49	169.763,30	1.749.072,86	1.800.000,00
Transferências do FUNDEB	4.502.077,76	3.857.942,26	4.536.597,64	3.980.413,06	4.544.385,08	3.935.774,47	4.300.125,48	3.945.639,97	3.772.524,86	4.995.418,72	3.931.233,00	5.301.668,55	51.603.800,85	58.252.000,00
Outras Transferências Correntes	4.588.187,25	6.613.201,83	5.861.782,08	6.810.315,26	6.099.168,95	5.589.949,51	5.602.861,65	7.632.988,13	5.738.995,50	6.998.898,51	7.121.563,00	14.033.801,31	10.344.452,71	14.825.310,00
Outras Receitas Correntes	443.699,21	632.849,40	562.271,90	507.891,88	450.745,15	381.410,04	527.789,40	623.585,75	332.122,59	518.860,07	2.247.404,62	3.115.822,70	10.344.452,71	84.767.999,00
DEDUÇÕES (II)	3.711.442,16	3.937.806,29	4.878.437,68	4.339.533,76	4.804.928,98	4.308.143,63	4.670.739,69	4.536.078,46	4.185.593,81	5.629.523,35	4.664.346,89	6.538.167,14	56.204.741,84	58.186.800,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	37.034,66	872.248,59	872.822,18	873.314,72	874.854,12	883.015,63	886.499,48	889.684,73	908.780,84	897.248,32	883.284,88	1.714.199,94	10.592.988,09	11.479.820,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	68.132,32	72.614,59	72.287,42	71.273,38	72.287,42	72.287,42	71.561,11	218.625,22	0,00	73.424,78	146.080,13	146.849,56	1.085.423,35	1.398.980,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDE	3.606.275,18	2.992.943,11	3.933.328,08	3.994.945,66	3.857.787,44	3.352.840,58	3.712.679,10	3.427.768,51	3.276.812,97	4.658.850,25	3.634.981,88	4.677.117,64	44.526.330,40	45.308.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	31.927.871,56	31.712.801,34	33.531.402,16	30.062.728,56	30.154.728,89	29.783.314,45	40.365.452,49	39.448.384,00	31.989.222,83	35.788.170,04	31.834.073,79	50.983.194,53	417.581.344,64	435.129.657,00



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS Milhares

	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS CORRENTES (1)				
Receita de Contribuição dos Segurados				
Pessoal Civil	49.723.675,00	49.723.675,00	58.970.404,62	68.794.190,42
Ativo	11.479.820,00	11.479.820,00	10.592.988,09	11.708.338,10
Inativo	11.479.820,00	11.479.820,00	10.592.988,09	11.708.338,10
Pensionista	11.244.420,00	11.244.420,00	10.260.297,45	11.434.095,50
Ativo	235.400,00	235.400,00	332.690,64	274.242,60
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	20.556.800,00	20.556.800,00	22.080.103,17	25.576.073,42
Pessoal Civil	20.066.640,00	20.066.640,00	21.720.240,92	25.543.358,67
Ativo	20.066.640,00	20.066.640,00	21.720.240,92	25.543.358,67
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	490.160,00	490.160,00	359.862,25	32.714,75
Receita Patrimonial	16.281.145,00	16.281.145,00	25.177.630,66	30.617.050,15
Recetas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	16.281.145,00	16.281.145,00	25.177.630,66	30.617.050,15
Outras Recetas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Correntes	1.405.910,00	1.405.910,00	1.119.682,70	892.728,75
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.398.980,00	1.398.980,00	1.085.423,35	859.820,39

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2266], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Portaria Nº 403 de 2016



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
	Em 2017	Em 2016
VALOR	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	19.294.945,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	11.268.536,48	
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2017	Em 2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	33.830,50	5.354,64
Investimentos e Aplicações	216.208.134,80	183.083.677,95
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
	PLANO FINANCEIRO	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
RECEITAS REALIZADAS	Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2266], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Portaria Nº 403 de 2016



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

4 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	RS Milhares	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Em 2017	Em 2016
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Portaria Nº 403 de 2016

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2266], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 31 Out 2017 (b)	Em 31 Dez 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	19.592.066,22	32.733.384,16	39.249.870,44
DEDUÇÕES (II)	44.541.625,68	76.476.522,43	90.020.546,24
Disponibilidade de Caixa	43.892.631,95	74.335.201,66	82.682.460,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	45.074.619,66	74.762.607,91	87.082.607,78
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.181.987,71	427.406,25	4.400.146,93
Demais Haveres Financeiros	648.993,73	2.141.320,77	7.338.085,39
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	19.592.066,22	32.733.384,16	39.249.870,44
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-19.592.066,22	-32.733.384,16	-39.249.870,44
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (VIc - VIb)	JAN A DEZ 2017 (VIc - VIa)	
RESULTADO NOMINAL	-6.516.486,28	-19.657.804,22	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		7.297.000,00	



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (1)	440.150.922,00	422.833.436,89	465.943.128,91
Receita Tributária	60.008.733,00	54.868.875,71	53.294.897,12
IPTU	8.500.000,00	8.068.523,27	7.075.529,60
ISS	22.300.000,00	19.427.547,18	20.785.136,12
ITBI	6.100.000,00	5.093.331,27	4.101.399,40
IRRF	18.670.000,00	17.766.768,84	17.707.890,37
Taxas	4.438.733,00	4.512.705,15	3.624.941,63
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	40.536.220,00	41.155.914,32	45.578.773,52
Receitas Previdenciárias	32.036.620,00	32.673.091,26	11.708.338,10
Outras Receitas de Contribuições	8.499.600,00	8.482.823,06	33.870.435,42
Receita Patrimonial Líquida	378.160,00	297.717,63	36.615.640,32
Receita Patrimonial	28.792.495,00	28.804.139,99	42.200.525,96
(-) Aplicações Financeiras	28.414.335,00	28.506.422,36	5.584.885,64
Transferências Correntes	324.251.999,00	316.055.416,52	321.373.512,95
LC 61/89	1.440.000,00	1.399.258,29	1.414.054,68
LC 87/96	432.000,00	414.751,68	408.386,04
Convênios	6.211.900,00	4.284.835,44	3.550.771,50
FPM	35.200.000,00	36.023.727,16	37.414.696,71
ICMS	129.120.000,00	131.218.653,00	121.809.056,19
IPVA	7.040.000,00	5.342.894,89	5.112.295,42
ITR	8.000.000,00	7.360.617,67	6.385.440,19
Outras Transferências Correntes	136.808.099,00	130.010.678,39	145.278.812,22
Demais Receitas Correntes	14.975.810,00	10.455.512,71	9.080.305,00
Dívida Ativa	5.629.300,00	5.015.297,21	3.203.349,13
Diversas Receitas Correntes	9.346.510,00	5.440.215,50	5.876.955,87
RECEITAS DE CAPITAL (II)	58.398.200,00	18.122.245,64	11.914.448,15
Operações de Crédito (III)	16.763.500,00	14.517.051,87	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	104.300,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	41.530.400,00	3.605.193,77	11.914.448,15
Convênios	33.814.500,00	3.518.510,47	10.206.471,50
Outras Transferências de Capital	7.715.900,00	86.683,30	1.707.976,65
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	41.530.400,00	3.605.193,77	11.914.448,15
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	481.681.322,00	426.438.630,66	477.857.577,06

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2302], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Portaria Nº 403 de 2016



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 2 of 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III)

RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	437.491.993,12	405.814.719,18	400.257.233,29	378.427.763,45	394.307.071,96	27.386.955,73	5.950.161,33
Pessoal e Encargos Sociais	269.135.255,55	260.820.507,32	249.118.286,81	242.414.667,66	249.108.122,86	18.405.839,66	10.163,95
Juros e Encargos da Dívida (IX)	795.000,00	742.543,52	725.371,46	742.543,52	725.371,46	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	167.561.737,57	144.251.668,34	150.413.575,02	135.270.552,27	144.473.577,64	8.981.116,07	5.939.997,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	436.696.993,12	405.072.175,66	399.531.861,83	377.685.219,93	393.581.700,50	27.386.955,73	5.950.161,33
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	67.996.723,36	13.464.203,12	34.714.448,99	10.395.251,13	24.330.252,80	3.068.951,99	10.384.196,19
Investimentos	64.658.225,23	11.513.802,54	31.888.860,04	8.445.798,68	21.504.663,85	3.068.003,86	10.384.196,19
Inversões Financeiras	1.328.548,13	5.309,93	339.385,44	4.361,80	339.385,44	948,13	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Inversões Financeiras	1.328.548,13	5.309,93	339.385,44	4.361,80	339.385,44	948,13	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.009.950,00	1.945.090,65	2.486.203,51	1.945.090,65	2.486.203,51	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	65.986.773,36	11.519.112,47	32.228.245,48	8.450.160,48	21.844.049,29	3.068.951,99	10.384.196,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	18.692.990,32	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	521.376.756,80	416.591.288,13	431.760.107,31	386.135.380,41	415.425.749,79	30.455.907,72	16.334.357,52
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-39.695.434,80	9.847.342,53	46.097.469,75	40.303.250,25	62.431.827,27	-30.455.907,72	-16.334.357,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							1.638.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.2.1.16.2302], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Portaria Nº 403 de 2016



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2016 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (h+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2016 (b)											
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	222.391,85	958.468,03	607.094,00	-194.265,00	379.500,88	1.801.988,77	16.357.540,05	7.894.981,76	7.863.374,63	-6.228.030,44	4.068.123,75	4.447.624,63	
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(II)	222.391,85	958.468,03	607.094,00	-194.265,00	379.500,88	1.801.988,77	16.357.540,05	7.894.981,76	7.863.374,63	-6.228.030,44	4.068.123,75	4.447.624,63	
0223 SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	57.870,34	385.880,92	442.760,37	442.760,37	-291,60	699,29	699,29	
0224 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	93.839,84	431.131,64	376.033,90	-45.486,12	103.451,46	223.032,21	935.583,05	807.914,14	807.914,14	-202.672,13	148.028,99	251.480,45	
0225 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	72.144,72	249.342,29	118.539,89	-147.560,00	55.387,12	632.058,03	5.792.049,52	2.534.335,78	2.503.202,11	-2.950.789,76	970.115,68	1.025.502,80	
0227 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	295,76	227.176,02	7.333,24	-464,33	219.674,21	4.476,73	304.194,98	227.191,35	227.191,35	-33.161,49	48.318,87	267.993,08	
0228 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PÚBLICA	1.023,12	1.295,76	2.318,88	0,00	0,00	324.918,10	533.253,66	460.149,42	459.675,96	-59.664,62	338.831,18	338.831,18	
0229 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	0,00	747,06	747,06	0,00	0,00	30.000,00	131.912,39	131.741,50	131.741,50	-30.068,48	102,41	102,41	
0230 SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO RURAL	0,00	348,86	348,86	0,00	0,00	0,00	523.097,33	521.807,01	521.807,01	-1.276,95	13,37	13,37	
0231 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS	54.333,87	32.561,32	86.357,09	-0,01	538,09	444.778,60	5.582.273,32	2.002.032,90	2.002.032,90	-2.946.290,51	1.078.728,51	1.079.266,60	
0232 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,80	129,16	0,00	0,00	0,00	144,96	144,96	
0233 GOVERNADORIA	0,00	10.419,99	9.969,99	0,00	450,00	84.838,96	2.169.165,72	767.049,29	767.049,29	-3.814,90	1.483.590,49	1.483.590,49	
0237 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	754,54	3.845,09	3.845,09	-754,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	1.127,83	0,00	-1.127,83	0,00	2.369,46	1.307,47	0,00	0,00	-3.462,79	214,14	214,14	
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	1.127,83	0,00	-1.127,83	0,00	2.369,46	1.307,47	0,00	0,00	-3.462,79	214,14	214,14	
TOTAL (III) = (I+II)	222.391,85	959.595,86	607.094,00	-195.392,83	379.500,88	1.804.358,23	16.358.847,52	7.894.981,76	7.863.374,63	-6.231.493,23	4.068.337,89	4.447.838,77	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.1.6.2307], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Portaria Nº 403 de 2016

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 5
 R\$ 1

	RECEITAS DO ENSINO			RECEITAS REALIZADAS	
	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 2.12 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS		62.646.000,00	62.646.000,00	56.396.499,00	90,02
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		14.940.000,00	14.940.000,00	13.528.116,96	90,55
1.1.1 - IPTU		8.500.000,00	8.500.000,00	8.068.523,27	94,92
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		6.440.000,00	6.440.000,00	5.459.593,69	84,78
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		6.101.000,00	6.101.000,00	5.093.792,77	83,49
1.2.1 - ITBI		6.100.000,00	6.100.000,00	5.093.331,27	83,50
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		1.000,00	1.000,00	461,50	46,15
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		22.935.000,00	22.935.000,00	20.007.820,43	87,24
1.3.1 - ISS		22.300.000,00	22.300.000,00	19.427.547,18	87,12
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		635.000,00	635.000,00	580.273,25	91,38
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		18.670.000,00	18.670.000,00	17.766.768,84	95,16
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		226.540.000,00	226.540.000,00	224.487.485,17	99,09
2.1 - Cota-Parte FPM		44.000.000,00	44.000.000,00	42.317.266,23	96,18
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b		44.000.000,00	44.000.000,00	40.461.436,64	91,96
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d		0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e		0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS		161.400.000,00	161.400.000,00	1.855.829,59	0,00
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996		540.000,00	540.000,00	164.023.315,90	101,63
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação		1.800.000,00	1.800.000,00	518.439,60	96,01
2.5 - Cota-Parte ITR		10.000.000,00	10.000.000,00	1.749.072,86	97,17
2.6 - Cota-Parte IPVA		8.800.000,00	8.800.000,00	9.200.771,96	92,01
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	6.678.618,62	75,89
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)		289.186.000,00	289.186.000,00	280.883.984,17	97,13



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 2 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	11.622,25	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	7.530.000,00	7.530.000,00	5.179.528,02	68,79
5.1 - Transferências do Salário-Educação	3.500.000,00	3.500.000,00	3.059.790,37	87,42
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	1.200,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	1.525.000,00	1.525.000,00	1.813.331,20	118,91
5.4 - Transferências Diretas - PNAE	270.000,00	270.000,00	196.725,36	72,86
5.5 - Outras Transferências do FNDE	2.235.000,00	2.235.000,00	10.716,54	0,48
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	97.764,55	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	7.980.000,00	7.980.000,00	5.191.150,27	65,05

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	45.308.000,00	45.308.000,00	44.526.330,40	98,27
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	8.800.000,00	8.800.000,00	8.092.286,99	91,96
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	32.280.000,00	32.280.000,00	32.804.662,90	101,63
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	108.000,00	108.000,00	103.687,92	96,01
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	360.000,00	360.000,00	349.814,57	97,17
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.000.000,00	2.000.000,00	1.840.154,29	92,01
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.760.000,00	1.760.000,00	1.335.723,73	75,89
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	58.440.000,00	58.440.000,00	51.712.180,64	88,49
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	58.252.000,00	58.252.000,00	51.603.800,85	88,59
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	188.000,00	188.000,00	108.379,79	57,65
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	12.944.000,00	12.944.000,00	7.077.470,45	54,68

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	(f)=(e/d)x100 (%)	Até o Bimestre (g)	(h)=(g/d)x100 (%)	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	56.810.000,00	54.940.000,00	49.535.858,94	90,16	46.169.981,96	84,04	3.365.876,98
13.1 - Com Educação Infantil	8.850.000,00	10.499.000,00	9.063.750,01	86,33	8.275.775,26	78,82	787.974,75
13.2 - Com Ensino Fundamental	47.960.000,00	44.441.000,00	40.472.108,93	91,07	37.894.206,70	85,27	2.577.902,23
14. OUTRAS DESPESAS	1.630.000,00	3.500.000,00	2.796.466,77	79,90	2.645.164,78	75,58	151.301,99
14.1 - Com Educação Infantil	250.000,00	566.000,00	256.671,48	45,35	235.971,48	41,69	20.700,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.380.000,00	2.934.000,00	2.539.795,29	86,56	2.409.193,30	82,11	130.601,99
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	58.440.000,00	58.440.000,00	52.332.325,71	89,55	48.815.146,74	83,53	3.517.178,97

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2302], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Portaria Nº 403 de 2016

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 3 of 5
RS 1

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor					
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
16.1 - FUNDEB 60%		452.639,37					
16.2 - FUNDEB 40%		301.334,92					
		151.304,45					
		0,00					
		0,00					
		0,00					
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		452.639,37					
INDICADORES DO FUNDEB		Valor					
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ $((13-(16.1+17.1))/(11 \times 100\%))$		48.362.507,37					
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $((14-(16.2+17.2))/(11 \times 100\%))$		88,70					
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício $(100-(19.1+19.2))\%$		4,82					
		6,48					
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							
		Valor					
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	15.595.000,00	19.171.110,31	17.410.646,12	90,82	16.204.416,29	84,53	1.206.229,83
22.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	15.595.000,00	19.171.110,31	17.410.646,12	90,82	16.204.416,29	84,53	1.206.229,83
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.100.000,00	11.065.000,00	9.320.421,49	84,23	8.511.746,74	76,92	808.674,75
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.495.000,00	8.106.110,31	8.090.224,63	99,80	7.692.669,55	94,90	397.555,08
23. ENSINO FUNDAMENTAL	73.379.300,00	90.454.341,63	85.174.310,40	94,16	80.256.738,67	88,73	4.917.571,73
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	49.340.000,00	47.375.000,00	43.011.904,22	90,79	40.303.400,00	85,07	2.708.504,22
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	24.039.300,00	43.079.341,63	42.162.406,18	97,87	39.953.338,67	92,74	2.209.067,51
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	88.974.300,00	109.625.451,94	102.584.956,52	93,58	96.461.154,96	87,99	6.123.801,56



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
ANEXO VIII
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 4 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	7.077.470,45
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 b)	108.379,79
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	452.639,37
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	7.638.489,61
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	94.946.466,91
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3x100))% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	33,80

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.500.000,00	3.523.000,00	3.077.441,30	87,35	2.870.734,89	81,49	206.706,41
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.480.000,00	5.517.692,25	2.660.382,12	48,22	2.310.776,10	41,88	349.606,02
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	7.980.000,00	9.040.692,25	5.737.823,42	63,47	5.181.510,99	57,31	556.312,43
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	96.954.300,00	118.666.144,19	108.322.779,94	91,28	101.642.665,95	85,65	6.680.113,99
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2017 (g)		
			0,00		0,00		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00		0,00		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2302], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Portaria N° 403 de 2016

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 5 of 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	777.464,73	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	51.603.800,85	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	48.910.567,31	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	48.815.144,26	0,00
48.2 - Restos a Pagar	95.423,05	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	108.379,79	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.579.078,06	0,00
51. (+) Ajustes	-583.966,87	0,00
51.1 Retenções	-514.535,98	0,00
51.2 Conciliação Bancária	-69.430,89	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.995.111,19	0,00

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	16.763.500,00	14.517.051,87			2.246.448,13
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	67.996.723,36	13.464.203,12	10.395.251,13	3.068.951,99	54.532.520,24
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	67.996.723,36	13.464.203,12	10.395.251,13	3.068.951,99	54.532.520,24
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-51.233.223,36	1.052.848,75	-	-	-52.286.072,11
	<(a-d)>	<(b-e)>			<(c-f)>

Notas:

- 1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >
- 2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: 2016 a 2091

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS Milhares

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2016	R\$ 65.329.529,80	R\$ 22.782.341,16	R\$ 42.547.188,64	R\$ 183.083.677,95
2017	R\$ 55.341.998,16	R\$ 26.224.900,05	R\$ 29.117.098,11	R\$ 212.200.776,06
2018	R\$ 69.884.910,95	R\$ 27.089.362,50	R\$ 42.795.548,45	R\$ 254.996.324,51
2019	R\$ 73.583.999,94	R\$ 27.951.399,91	R\$ 45.632.600,03	R\$ 300.628.924,54
2020	R\$ 77.469.788,26	R\$ 28.739.294,65	R\$ 48.730.493,61	R\$ 349.359.418,15
2021	R\$ 81.391.705,94	R\$ 29.449.500,18	R\$ 51.942.205,76	R\$ 401.301.623,91
2022	R\$ 85.557.337,37	R\$ 30.890.895,50	R\$ 54.666.441,87	R\$ 455.968.065,78
2023	R\$ 90.412.084,74	R\$ 33.578.501,18	R\$ 56.833.583,56	R\$ 512.801.649,34
2024	R\$ 95.343.987,99	R\$ 35.647.296,97	R\$ 59.696.691,02	R\$ 572.498.340,36
2025	R\$ 100.625.348,65	R\$ 38.342.055,66	R\$ 62.283.292,99	R\$ 634.781.633,35
2026	R\$ 106.422.299,42	R\$ 42.442.723,63	R\$ 63.979.575,79	R\$ 698.761.209,14
2027	R\$ 112.105.889,97	R\$ 45.140.818,66	R\$ 66.965.071,31	R\$ 765.726.280,45
2028	R\$ 118.420.040,55	R\$ 49.516.709,74	R\$ 68.903.330,81	R\$ 834.629.611,26
2029	R\$ 125.191.963,61	R\$ 54.901.857,99	R\$ 70.290.105,62	R\$ 904.919.716,88
2030	R\$ 132.428.997,00	R\$ 61.336.203,04	R\$ 71.092.793,96	R\$ 976.012.510,84
2031	R\$ 139.462.408,65	R\$ 66.260.785,52	R\$ 73.201.623,13	R\$ 1.049.214.133,97
2032	R\$ 145.423.225,54	R\$ 71.640.783,79	R\$ 73.782.441,75	R\$ 1.122.996.575,72
2033	R\$ 152.455.957,39	R\$ 78.468.979,61	R\$ 73.986.977,78	R\$ 1.196.983.553,50
2034	R\$ 159.380.909,88	R\$ 84.766.640,11	R\$ 74.614.269,77	R\$ 1.271.597.823,27
2035	R\$ 166.389.786,08	R\$ 91.198.411,52	R\$ 75.191.374,56	R\$ 1.346.789.197,83
2036	R\$ 173.211.281,52	R\$ 96.690.406,43	R\$ 76.520.875,09	R\$ 1.423.310.072,92
2037	R\$ 180.990.843,89	R\$ 105.643.116,14	R\$ 75.347.727,75	R\$ 1.498.657.800,67
2038	R\$ 188.271.703,00	R\$ 112.829.360,75	R\$ 75.442.342,25	R\$ 1.574.100.142,92
2039	R\$ 196.403.860,68	R\$ 123.344.139,85	R\$ 73.059.720,83	R\$ 1.647.159.863,75
2040	R\$ 202.955.496,90	R\$ 128.053.954,62	R\$ 74.901.542,28	R\$ 1.722.061.406,03
2041	R\$ 210.296.456,25	R\$ 135.423.551,14	R\$ 74.872.905,11	R\$ 1.796.934.311,14
2042	R\$ 216.637.856,75	R\$ 138.745.535,02	R\$ 77.892.321,73	R\$ 1.874.826.632,87
2043	R\$ 223.495.304,54	R\$ 143.350.010,39	R\$ 80.145.294,15	R\$ 1.954.971.927,02
2044	R\$ 230.082.162,27	R\$ 146.273.575,94	R\$ 83.808.586,33	R\$ 2.038.780.513,35
2045	R\$ 236.825.923,38	R\$ 148.886.918,90	R\$ 87.939.004,48	R\$ 2.126.719.517,83
2046	R\$ 244.160.454,83	R\$ 152.812.575,95	R\$ 91.347.878,88	R\$ 2.218.067.396,71
2047	R\$ 251.717.862,51	R\$ 156.751.308,54	R\$ 94.966.553,97	R\$ 2.313.033.950,68
2048	R\$ 259.510.607,87	R\$ 160.701.766,10	R\$ 98.808.841,77	R\$ 2.411.842.792,45
2049	R\$ 225.552.229,28	R\$ 164.732.113,21	R\$ 60.820.116,07	R\$ 2.472.662.908,52
2050	R\$ 230.761.840,09	R\$ 168.773.269,74	R\$ 61.988.570,35	R\$ 2.534.651.478,87
2051	R\$ 236.069.475,98	R\$ 172.895.291,16	R\$ 63.174.184,82	R\$ 2.597.825.663,69
2052	R\$ 241.476.642,43	R\$ 177.099.649,61	R\$ 64.376.992,82	R\$ 2.662.202.656,51
2053	R\$ 246.966.467,96	R\$ 181.314.295,40	R\$ 65.652.172,56	R\$ 2.727.854.829,07
2054	R\$ 252.543.014,31	R\$ 185.537.662,86	R\$ 67.005.351,45	R\$ 2.794.860.180,52
2055	R\$ 258.229.572,60	R\$ 189.843.747,00	R\$ 68.385.825,60	R\$ 2.863.246.006,12
2056	R\$ 264.038.450,26	R\$ 194.274.770,74	R\$ 69.763.679,52	R\$ 2.933.009.685,64
2057	R\$ 269.930.321,08	R\$ 198.673.595,69	R\$ 71.256.725,39	R\$ 3.004.266.411,03
2058	R\$ 275.941.535,77	R\$ 203.157.509,88	R\$ 72.784.025,89	R\$ 3.077.050.436,92
2059	R\$ 282.054.662,16	R\$ 207.648.088,15	R\$ 74.406.574,01	R\$ 3.151.457.010,93
2060	R\$ 288.295.348,94	R\$ 212.224.583,73	R\$ 76.070.765,21	R\$ 3.227.527.776,14
2061	R\$ 294.646.048,35	R\$ 216.806.322,53	R\$ 77.839.725,82	R\$ 3.305.367.501,96
2062	R\$ 301.112.695,21	R\$ 221.391.403,55	R\$ 79.721.291,66	R\$ 3.385.088.793,62
2063	R\$ 307.711.583,43	R\$ 226.017.474,55	R\$ 81.694.108,88	R\$ 3.466.782.902,50
2064	R\$ 314.449.558,85	R\$ 230.689.509,06	R\$ 83.760.049,79	R\$ 3.550.542.952,29
2065	R\$ 321.342.476,60	R\$ 235.448.061,12	R\$ 85.894.415,48	R\$ 3.636.437.367,77
2066	R\$ 268.321.290,48	R\$ 240.159.709,99	R\$ 28.161.580,49	R\$ 3.664.598.948,26
2067	R\$ 270.707.769,83	R\$ 244.915.252,41	R\$ 25.792.517,42	R\$ 3.690.391.465,68

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2302], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Portaria Nº 403 de 2016



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: 2016 a 2091

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ Milhares

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2068	R\$ 272.961.860,38	R\$ 249.618.146,80	R\$ 23.343.713,58	R\$ 3.713.735.179,26
2069	R\$ 275.078.914,26	R\$ 254.404.718,85	R\$ 20.674.195,41	R\$ 3.734.409.374,67
2070	R\$ 277.045.827,07	R\$ 259.232.721,06	R\$ 17.813.106,01	R\$ 3.752.222.480,68
2071	R\$ 278.851.244,98	R\$ 264.095.863,73	R\$ 14.755.381,25	R\$ 3.766.977.861,93
2072	R\$ 280.483.512,25	R\$ 269.044.364,78	R\$ 11.439.147,47	R\$ 3.778.417.009,40
2073	R\$ 281.927.262,71	R\$ 273.930.942,17	R\$ 7.996.320,54	R\$ 3.786.413.329,94
2074	R\$ 283.175.047,18	R\$ 278.855.445,06	R\$ 4.319.602,12	R\$ 3.790.732.932,06
2075	R\$ 284.212.980,61	R\$ 283.964.005,80	R\$ 248.974,81	R\$ 3.790.981.906,87
2076	R\$ 285.017.579,01	R\$ 289.059.690,26	-R\$ 4.042.111,25	R\$ 3.786.939.795,62
2077	R\$ 285.575.767,49	R\$ 294.139.718,99	-R\$ 8.563.951,50	R\$ 3.778.375.844,12
2078	R\$ 285.873.855,56	R\$ 299.250.023,45	-R\$ 13.376.167,89	R\$ 3.764.999.676,23
2079	R\$ 285.894.577,60	R\$ 304.501.848,75	-R\$ 18.607.271,15	R\$ 3.746.392.405,08
2080	R\$ 285.612.959,53	R\$ 309.785.203,28	-R\$ 24.172.243,75	R\$ 3.722.220.161,33
2081	R\$ 285.009.130,57	R\$ 315.214.474,42	-R\$ 30.205.343,85	R\$ 3.692.014.817,48
2082	R\$ 284.055.166,67	R\$ 320.735.047,25	-R\$ 36.679.880,58	R\$ 3.655.334.936,90
2083	R\$ 282.724.747,57	R\$ 326.289.123,12	-R\$ 43.564.375,55	R\$ 3.611.770.561,35
2084	R\$ 280.993.444,00	R\$ 331.882.797,06	-R\$ 50.889.353,06	R\$ 3.560.881.208,29
2085	R\$ 278.834.997,61	R\$ 337.683.898,64	-R\$ 58.848.901,03	R\$ 3.502.032.307,26
2086	R\$ 276.211.507,14	R\$ 343.404.201,79	-R\$ 67.192.694,65	R\$ 3.434.839.612,61
2087	R\$ 273.100.093,27	R\$ 349.281.169,01	-R\$ 76.181.075,74	R\$ 3.358.658.536,87
2088	R\$ 269.462.258,60	R\$ 355.255.384,10	-R\$ 85.793.125,50	R\$ 3.272.865.411,37
2089	R\$ 248.896.436,31	R\$ 361.263.969,09	-R\$ 112.367.532,78	R\$ 3.160.497.878,59
2090	R\$ 243.675.559,59	R\$ 367.313.497,14	-R\$ 123.637.937,55	R\$ 3.036.859.941,04

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 29/01/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2017 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)			
RECEITAS DE ALIENAÇÃO	104.300,00	0,00	104.300,00			
ATIVOS(I)	104.300,00	0,00	104.300,00			
Alienação de Bens Móveis	104.300,00	0,00	104.300,00			
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (h)	SALDO A PAGAR (b)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (i)	2017 (j) = (b)-(IIf+Ilg)	SALDO ATUAL (k) = (III+IIIj)			
VALOR(II)	0,00	0,00	0,00			

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	62.646.000,00	62.646.000,00	56.396.499,00	90,02
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.500.000,00	8.500.000,00	8.068.523,27	94,92
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	6.100.000,00	6.100.000,00	5.093.331,27	83,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.300.000,00	22.300.000,00	19.427.547,18	87,12
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	18.670.000,00	18.670.000,00	17.766.768,84	95,16
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	241.000,00	241.000,00	350.287,53	145,35
Dívida Ativa dos Impostos	5.300.000,00	5.300.000,00	4.658.298,91	87,89
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.535.000,00	1.535.000,00	1.031.742,00	67,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	226.540.000,00	226.540.000,00	222.631.655,58	98,27
Cota-Parte do FPM	44.000.000,00	44.000.000,00	40.461.436,64	91,96
Cota-Parte do ITR	10.000.000,00	10.000.000,00	9.200.771,96	92,01
Cota-Parte do IPVA	8.800.000,00	8.800.000,00	6.678.618,62	75,89
Cota-Parte do ICMS	161.400.000,00	161.400.000,00	164.023.315,90	101,63
Cota-Parte IPI-Exportação	1.800.000,00	1.800.000,00	1.749.072,86	97,17
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	540.000,00	540.000,00	518.439,60	96,01
Desoneração ICMS (LC 87/96)	540.000,00	540.000,00	518.439,60	96,01
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	289.186.000,00	289.186.000,00	279.028.154,58	96,49

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	62.055.099,00	62.055.099,00	60.567.052,76	97,60
Provenientes da União	41.857.447,00	41.857.447,00	39.094.402,60	93,40
Provenientes dos Estados	20.197.652,00	20.197.652,00	20.321.658,10	100,61
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	1.150.992,06	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	6.036.600,00	6.036.600,00	324.368,98	5,37
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	150.000,00	150.000,00	87.500,00	58,33
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	68.241.699,00	68.241.699,00	60.978.921,74	89,36

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	99.334.399,00	117.422.067,14	100.897.573,58	8.248.612,96	92,95
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	45.756.704,00	61.628.692,68	55.491.273,75	4.686.434,94	97,65
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	53.577.695,00	55.793.374,46	45.406.299,83	3.562.178,02	87,77
DESPESAS DE CAPITAL	16.955.300,00	13.569.073,56	325.821,19	1.158.608,88	10,94
Investimentos	16.955.200,00	13.568.973,56	325.821,19	1.158.608,88	10,94
Inversões Financeiras	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	116.289.699,00	130.991.140,70	101.223.394,77	9.407.221,84	84,46

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2302], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Portaria N° 403 de 2016

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2017 (h)	% (h/IVF) x 100	Jan a Dez 2017 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	68.241.699,00	73.287.992,55	53.641.078,46	48,49	48.150.506,38	47,57	5.490.572,08
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	68.241.699,00	73.287.992,55	53.641.078,46	48,49	48.150.506,38	47,57	5.490.572,08
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	68.241.699,00	73.287.992,55	53.641.078,46	48,49	48.150.506,38	47,57	5.490.572,08
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	48.048.000,00	57.703.148,15	56.989.538,15	51,51	53.072.888,39	52,43	3.916.649,76

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	20,42
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]	15.135.314,96
--	---------------

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	1.002,72	464,00	0,00	538,72	0,00
Inscritos em 2014	142.962,47	31.682,46	13.235,00	98.045,01	0,00
Inscritos em 2015	488.092,84	342.086,63	47.354,83	98.651,38	0,00
Inscritos em 2016	5.792.778,52	2.577.285,67	2.442.612,28	772.880,57	0,00
Total	6.424.836,55	2.951.518,76	2.503.202,11	970.115,68	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26				RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO			
				Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limites não cumprido em ...				0,00	0,00	0,00	
Total (IX)				0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2017 (1)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2017 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	41.960.104,00	54.733.669,42	53.266.671,64	48,15	48.717.889,69	48,13	4.548.781,95
Atenção Básica	23.019.596,00	19.498.570,29	12.142.520,24	10,98	10.617.151,41	10,49	1.525.368,83
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	43.643.939,00	49.185.075,56	39.341.192,89	35,56	36.850.038,08	36,40	2.491.154,81
Suporte Profilático e Terapêutico	1.284.160,00	1.744.038,00	1.616.115,91	1,46	1.182.298,87	1,17	433.817,04
Vigilância Sanitária	6.231.000,00	5.606.687,43	4.089.967,76	3,70	3.706.868,31	3,66	383.099,45
Vigilância Epidemiológica	150.900,00	223.100,00	174.148,17	0,16	149.148,41	0,15	24.999,76
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	116.289.699,00	130.991.140,70	110.630.616,61	100,00	101.223.394,77	100,00	9.407.221,84

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (g)		REGISTROS EFETUADOS EM 2017				SALDO TOTAL (b)
			NO BIMESTRE (d)		ATE O BIMESTRE (e)		
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diretos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Condiçionalizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionalizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investes. Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO							
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RRRO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Portaria Nº 403 de 2016

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.2].1.16.2302], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o Bimestre
RECEITAS		-
Previsão Inicial da Receita		515.782.507,00
Previsão Atualizada da Receita		515.782.507,00
Receitas Realizadas		469.462.104,89
Deficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre
DESPESAS		-
Dotação Inicial		515.782.507,00
Créditos Adicionais		8.399.199,80
Dotação Atualizada		524.181.706,80
Despesas Empenhadas		419.278.922,30
Despesas Liquidadas		388.823.014,58
Despesas Pagas		384.826.276,52
Superavit Orçamentário		80.639.090,31

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		419.278.922,30
Despesas Liquidadas		388.823.014,58

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		417.581.344,64

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		58.970.404,62
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		25.562.258,38
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		33.408.146,24

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no	Resultado	% em Relação
	Anexo de Metas	Apurado até	à Meta
	Fiscais da LDO	o Bimestre	(b/a)
	(a)	(b)	
Resultado Nominal	7.297.000,00	-19.657.804,22	-269,39
Resultado Primário	1.638.000,00	40.303.250,25	2.460,51

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.181.987,71	-195.392,83	607.094,00	379.500,88
Poder Executivo	1.181.987,71	-195.392,83	607.094,00	379.500,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	18.163.205,75	-6.231.493,23	7.863.374,63	4.068.337,89
Poder Executivo	18.163.205,75	-6.231.493,23	7.863.374,63	4.068.337,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.345.193,46	-6.426.886,06	8.470.468,63	4.447.838,77

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	94.946.466,91	25,00	33,80
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	46.169.981,96	60,00	88,70

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	14.517.051,87	2.246.448,13
Despesa de Capital Líquida	10.395.251,13	54.532.520,24

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	55.341.998,16	112.105.889,97	180.990.843,89	241.476.642,43
Despesas Previdenciárias (V)	26.224.900,05	45.140.818,66	105.643.116,14	177.099.649,61
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	29.117.098,11	66.965.071,31	75.347.727,75	64.376.992,82

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	56.989.538,15	15,00	20,42

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

CORUMBÁ - PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Jan/2017 a Dez/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2017 a Dez/2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	233.417.408,31	18.557.375,38
Pessoal Ativo	202.565.124,89	15.609.596,45
Pessoal Inativo e Pensionistas	26.929.896,04	2.565.328,63
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	3.922.387,38	382.450,30
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	26.377.704,27	2.364.666,86
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.923.854,73	102.430,52
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	24.453.849,54	2.262.236,34
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	207.039.704,04	16.192.708,52

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	417.581.344,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	417.581.344,64	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	223.232.412,56	53,46
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	225.493.926,11	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	214.219.229,80	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	202.944.533,50	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	19.592.066,22	18.699.507,01	18.133.255,23	39.249.870,44
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	19.350.846,43	18.458.287,22	17.892.035,44	39.249.870,44
Empréstimos	7.689.300,38	7.562.977,74	7.434.253,68	22.650.584,63
Internos	7.689.300,38	7.562.977,74	7.434.253,68	7.347.937,40
Externos	0,00	0,00	0,00	15.302.647,23
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	11.661.546,05	10.895.309,48	10.457.781,76	16.599.285,81
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	7.777.580,45	7.046.257,44	6.643.643,28	12.820.060,89
De Demais Contribuições Sociais	3.883.965,60	3.849.052,04	3.814.138,48	3.779.224,92
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	241.219,79	241.219,79	241.219,79	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	44.541.625,68	56.008.082,64	59.679.161,37	90.020.546,24
Disponibilidade de Caixa	43.892.631,95	55.477.207,34	57.453.849,34	82.682.460,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	45.074.619,66	56.053.865,19	57.881.255,59	87.082.607,78
(-) Restos a Pagar Processados	1.181.987,71	576.657,85	427.406,25	4.400.146,93
Demais Haveres Financeiros	648.993,73	530.875,30	2.225.312,03	7.338.085,39
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	430.307.972,06	412.200.789,26	408.481.558,66	417.581.344,64
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	4,55	4,54	4,44	9,40
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (I)	516.369.566,47	494.640.947,11	490.177.870,39	501.097.613,57
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so § 1º do art.59 da LRF) - (108%)	464.732.609,82	445.176.852,40	441.160.083,35	450.987.852,21
<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	137.248.920,62	137.248.920,62	137.248.920,62	185.046.562,85
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	18.163.205,75	11.919.201,15	8.207.957,90	34.500.337,62
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2299], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Portaria Nº 403 de 2016



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	430.307.972,06	412.200.789,26	408.481.558,66	417.581.344,64
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	94.667.753,85	90.684.173,64	89.865.942,91	91.867.895,82
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	85.200.978,47	81.615.756,27	80.879.348,61	82.681.106,24
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	22.650.584,63	22.650.584,63
Internas	7.347.937,40	7.347.937,40
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	7.347.937,40	7.347.937,40
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	15.302.647,23	15.302.647,23
Empréstimos	15.302.647,23	15.302.647,23
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	417.581.344,64	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (III)=(Ia+II)	22.650.584,63	5,42
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	66.813.015,14	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	60.131.713,63	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	29.230.694,12	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	16.599.285,81	16.599.285,81
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	16.599.285,81	16.599.285,81
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2302], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Portaria Nº 403 de 2016

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2302], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Portaria Nº 403 de 2016

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

1 of 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrito em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	4.076.489.219,32	473,46	2.378.373,79	18.293,72	0,00	4.074.092.078,35	20.360.013,35	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.085.527,45	0,00	451.523,54	0,00	0,00	634.003,91	2.606.622,59	0,00	
Transferências do FUNDEB 60%	3.064.542,08	0,00	0,02	0,00	0,00	3.064.542,06	3.365.876,98	0,00	
Transferências do FUNDEB 40%	3.064.542,08	0,00	2,46	0,00	0,00	3.064.539,62	151.301,99	0,00	
Outros Recursos Destinados à Educação	1.430.572,27	0,00	253.431,92	0,00	0,00	1.177.140,35	556.312,43	0,00	
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	2.547.357,89	0,00	248.437,75	0,00	0,00	2.298.920,14	3.721.655,76	0,00	
Outros Recursos Destinados à Saúde	337.124.229,04	0,00	838.417,36	0,00	0,00	336.285.811,68	4.086.864,44	0,00	
Recursos Destinados à Assistência Social	8.892.824,72	0,00	27.217,36	0,00	0,00	8.865.607,36	647.455,54	0,00	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	3.645.099.750,21	473,46	2.811,33	18.293,72	0,00	3.645.078.171,70	2.428.579,40	0,00	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	74.179.873,58	0,00	556.532,05	0,00	0,00	73.623.341,53	2.795.344,22	0,00	
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	63.497.788,55	371.801,74	1.618.364,27	3.087.154,17	0,00	58.420.468,37	10.095.894,37	0,00	
Recursos Ordinários	63.497.788,55	371.801,74	1.618.364,27	3.087.154,17	0,00	58.420.468,37	10.095.894,37	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	4.139.987.007,87	372.275,20	3.996.738,06	3.105.447,89	0,00	4.132.512.546,72	30.455.907,72	0,00	

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2307], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Portaria Nº 403 de 2016



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6		RS 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE		
Receita Corrente Líquida			417.581.344,64
DESPESA COM PESSOAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP	223.232.412,56		53,46
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	225.493.926,11		54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	214.219.229,80		51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA			
Dívida Consolidada Líquida	0,00		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	501.097.613,57		120,00
GARANTIAS DE VALORES			
Total das Garantias	0,00		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	91.867.895,82		22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Internas e Externas	22.650.584,63		5,42
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	66.813.015,14		16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	29.230.694,12		7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	30.455.907,72		4.132.412.546,72

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 003, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Designa os servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato administrativo sob nº. 001/2018, oriundo do Processo Administrativo de nº 219.067/2017, Pregão Presencial nº 117/2017, que tem como objetivo a aquisição de materiais permanentes (Mesa, cadeira, armário, notebook e outros), com a finalidade de estruturar a Unidade Executora do Programa - UEP/FONPLATA, no Município de Corumbá/MS.

Art. 2º - Fica a servidora **JOSIANE DE OLIVEIRA MARTINS**, mat. nº. 8520, designado para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2018 - SISP - FONPLATA, referente ao Processo Administrativo sob nº. 219.067/2017, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento do recebimento dos materiais entregues pela licitante vencedora.

Art. 3º - Fica a servidora **JULIANA FALEIRO DIAS SILVA**, mat. nº. 11.782, designada para atuar como gestora do Contrato Administrativo nº 001/2018 - SISP - FONPLATA, referente ao Processo Administrativo sob nº. 219.067/2017, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 001/2018 - SISP - FONPLATA.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 18 de janeiro de 2018.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 004, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Designa os servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato administrativo sob nº. 002/2018, oriundo do Processo Administrativo de nº 219.067/2017, Pregão Presencial nº 117/2017, que tem como objetivo a aquisição de materiais permanentes (Mesa, cadeira, armário, notebook e outros), com a finalidade de estruturar a Unidade Executora do Programa - UEP/FONPLATA, no Município de Corumbá/MS.

Art. 2º - Fica a servidora **JOSIANE DE OLIVEIRA MARTINS**, mat. nº. 8520, designado para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 002/2018 - SISP - FONPLATA, referente ao Processo Administrativo sob nº. 219.067/2017, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento do recebimento dos materiais entregues pela licitante vencedora.

Art. 3º - Fica a servidora **JULIANA FALEIRO DIAS SILVA**, mat. nº. 11.782, designada para atuar como gestora do Contrato Administrativo nº 002/2018 - SISP - FONPLATA, referente ao Processo Administrativo sob nº. 219.067/2017, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato

Administrativo nº 002/2018 - SISP - FONPLATA.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 18 de janeiro de 2018.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 005, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Designa os servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato administrativo sob nº. 003/2018, oriundo do Processo Administrativo de nº 219.067/2017, Pregão Presencial nº 117/2017, que tem como objetivo a aquisição de materiais permanentes (Mesa, cadeira, armário, notebook e outros), com a finalidade de estruturar a Unidade Executora do Programa - UEP/FONPLATA, no Município de Corumbá/MS.

Art. 2º - Fica a servidora **JOSIANE DE OLIVEIRA MARTINS**, mat. nº. 8520, designado para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 003/2018 - SISP - FONPLATA, referente ao Processo Administrativo sob nº. 219.067/2017, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento do recebimento dos materiais entregues pela licitante vencedora.

Art. 3º - Fica a servidora **JULIANA FALEIRO DIAS SILVA**, mat. nº. 11.782, designada para atuar como gestora do Contrato Administrativo nº 003/2018 - SISP - FONPLATA, referente ao Processo Administrativo sob nº. 219.067/2017, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 003/2018 - SISP - FONPLATA.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 18 de janeiro de 2018.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 006, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Redesignar servidor para atuar como gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é redesignar a servidora **RENATA GOMES LOUREIRO PECORA**, mat. nº. 12327, em substituição do servidor VICENTE IZIDORO G. DE FERRA, mat. nº. 7426, para atuar como gestora do contrato administrativo sob nº. 011/2016, oriundo do Processo Administrativo de nº 8.118/2016, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços complementares do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE, no Município de Corumbá-MS, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 011/2016.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.



Corumbá-MS, 29 de janeiro de 2018.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 007, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Redesignar servidor para atuar como gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é redesignar a servidora **RENATA GOMES LOUREIRO PECORA, mat. nº. 12.327**, em substituição do servidor VICENTE IZIDORO G. DE FERRA, mat. nº. 7426, **para atuar como gestora do contrato administrativo sob nº. 02/2015**, oriundo do Processo Administrativo de nº 16.679/2015, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra/serviços de requalificação da Praça da Independência no município de Corumbá-MS, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 02/2015.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 29 de janeiro de 2018.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 008, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Redesignar servidor para atuar como gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é redesignar a servidora **RENATA GOMES LOUREIRO PECORA, mat. nº. 12.327**, em substituição do servidor VICENTE IZIDORO G. DE FERRA, mat. nº. 7426, **para atuar como gestora do contrato administrativo sob nº. 019/2015**, oriundo do Processo Administrativo de nº 13.496/2015, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em concreto rígido na Rua Mato Grosso, no Município de Corumbá-MS, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 019/2015.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 29 de janeiro de 2018.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 009, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Redesignar servidor para atuar como gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é redesignar a servidora **RENATA GOMES LOUREIRO PECORA, mat. nº. 12.327**, em substituição do servidor VICENTE IZIDORO G. DE FERRA, mat. nº. 7426, **para atuar como gestora do contrato administrativo sob nº. 020/2015**, oriundo do Processo Administrativo de nº 13.510/2015, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços para Construção do Centro de Inicialização Esportiva Modelo - III, no Município de Corumbá-MS, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº. 020/2015.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 29 de janeiro de 2018.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 010, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Redesignar servidor para atuar como gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é redesignar a servidora **RENATA GOMES LOUREIRO PECORA, mat. nº. 12.327**, em substituição do servidor VICENTE IZIDORO G. DE FERRA, mat. nº. 7426, **para atuar como gestora do contrato administrativo sob nº. 06/2013**, oriundo do Processo Administrativo de nº 18.936/2013, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de pavimentação asfáltica nas Ruas Bahia, Pernambuco e Sete de Setembro, no Município de Corumbá/MS, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº. 06/2013.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 29 de janeiro de 2018.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 011, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Redesignar servidor para atuar como gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é redesignar a servidora **RENATA GOMES LOUREIRO PECORA, mat. nº. 12.327**, em substituição do servidor VICENTE IZIDORO G. DE FERRA, mat. nº. 7426, **para atuar como gestora do contrato administrativo sob nº. 07/2015**, oriundo do Processo Administrativo de nº 3333/2015, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de drenagem nas

Ruas Bahia, Pernambuco e Sete de Setembro, respectivamente nos bairros Guarani e Cristo Redentor (Cravo Vermelho), no Município de Corumbá/MS, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº. 07/2015.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 29 de janeiro de 2018.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 012, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Redesignar servidor para atuar como gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é redesignar a servidora **RENATA GOMES LOUREIRO PECORA**, mat. nº. 12.327, em substituição do servidor VICENTE IZIDORO G. DE FERRA, mat. nº. 7426, **para atuar como gestora do contrato administrativo sob nº. 01/2013**, oriundo do Processo Administrativo de nº 15.972/2013, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para revitalização da Praia Vermelha, no Município de Corumbá/MS, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº. 01/2013.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 29 de janeiro de 2018.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 013, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Redesignar servidor para atuar como gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é redesignar a servidora **RENATA GOMES LOUREIRO PECORA**, mat. nº. 12.327, em substituição do servidor VICENTE IZIDORO G. DE FERRA, mat. nº. 7426, **para atuar como gestora do contrato administrativo sob nº. 02/2013**, oriundo do Processo Administrativo de nº 15.974/2013, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração de levantamento, conhecimento para projeto de engenharia e arquitetura, visando a valorização do ativos turísticos local e regional, apropriação e uso adequado do Porto Geral e respectivos espaços, por meio de construção de atracadouros, no Município de Corumbá/MS, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº. 02/2013.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2018, revogando as disposições em

contrário.

Corumbá-MS, 29 de janeiro de 2018.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 014, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Redesignar servidor para atuar como gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é redesignar a servidora **RENATA GOMES LOUREIRO PECORA**, mat. nº. 12.327, em substituição do servidor VICENTE IZIDORO G. DE FERRA, mat. nº. 7426, **para atuar como gestora do contrato administrativo sob nº. 23/2014**, oriundo do Processo Administrativo de nº 33.168/2014, que tem como objeto a contratação de empresa de consultoria para elaboração de projeto executivo para implantação de infraestrutura de drenagem e pavimentação do Parque Linear Ferroviário dos Ipês, no Município de Corumbá/MS, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº. 23/2014.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 29 de janeiro de 2018.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 015, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Redesignar servidor para atuar como gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é redesignar a servidora **RENATA GOMES LOUREIRO PECORA**, mat. nº. 12.327, em substituição do servidor VICENTE IZIDORO G. DE FERRA, mat. nº. 7426, **para atuar como gestora do contrato administrativo sob nº. 28/2010**, oriundo do Processo Administrativo de nº 36.626/2009, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de construção de creche e pré-escola do bairro Cristo Redentor, no Município de Corumbá/MS, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº. 28/2010.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 29 de janeiro de 2018.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 016, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Redesignar servidor para atuar como gestor de



contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é redesignar a servidora **RENATA GOMES LOUREIRO PECORA**, mat. nº. 12.327, em substituição do servidor VICENTE IZIDORO G. DE FERRA, mat. nº. 7426, **para atuar como gestora do contrato administrativo sob nº. 24/2014**, oriundo do Processo Administrativo de nº 33.185/2014, que tem como objeto a contratação de empresa de consultoria de engenharia para elaboração de projeto executivo para implantação de infraestrutura de drenagem e pavimentação do Parque Linear das Jaguatiricas - 01, no Município de Corumbá/MS, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº. 24/2014.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 29 de janeiro de 2018.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 017, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Redesignar servidor para atuar como gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é redesignar a servidora **RENATA GOMES LOUREIRO PECORA**, mat. nº. 12.327, em substituição do servidor VICENTE IZIDORO G. DE FERRA, mat. nº. 7426, **para atuar como gestora do contrato administrativo sob nº. 25/2014**, oriundo do Processo Administrativo de nº 33.199/2014, que tem como objeto a contratação de empresa de consultoria de engenharia para elaboração de projeto executivo para implantação de infraestrutura de drenagem e pavimentação do Parque Linear das Jaguatiricas - 02, no Município de Corumbá/MS, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº. 25/2014.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 29 de janeiro de 2018.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Redesignar servidor para atuar como gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é redesignar a servidora **RENATA GOMES LOUREIRO PECORA**, mat. nº. 12.327, em substituição do servidor VICENTE IZIDORO G. DE FERRA, mat. nº. 7426, **para atuar como**

gestora do contrato administrativo sob nº. 20/2013, oriundo do Processo Administrativo de nº 13.935/2013, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de construção de UBS - PAC - CASA NOVA, no Município de Corumbá/MS, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº. 20/2013.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 29 de janeiro de 2018.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 019, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Redesignar servidor para atuar como gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é redesignar a servidora **RENATA GOMES LOUREIRO PECORA**, mat. nº. 12.327, em substituição do servidor VICENTE IZIDORO G. DE FERRA, mat. nº. 7426, **para atuar como gestora do contrato administrativo sob nº. 03/2015**, oriundo do Processo Administrativo de nº 32.992/2013, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras/serviços de engenharia referente à requalificação urbanística na ligação da parte alta e parte baixa da cidade - implantação de passarela (plano inclinado), no Município de Corumbá/MS, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº. 03/2015.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 29 de janeiro de 2018.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

do.corumba.ms.gov.br

PARTE III • OUTRAS PUBLICAÇÕES



ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA CASA DE RECUPERAÇÃO INFANTIL "PADRE ANTONIO MULLER" "CRIPAM"

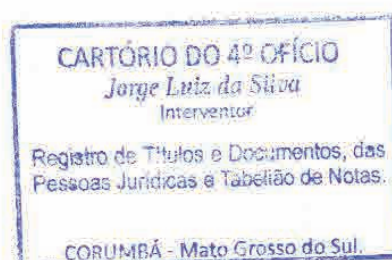
CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO

Artigo 1º - A CASA DE RECUPERAÇÃO INFANTIL PADRE ANTÔNIO MULLER, também designada pela sigla CRIPAM, pessoa jurídica de direito privado instituída sob a orientação da Diocese de Corumbá/MS, na data de 12/10/1997, declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.483/97, é uma entidade beneficente, de interesse público, sem fins lucrativos, que define diretrizes para a política de fomento e colaboração, mediante a execução de projetos educativo-culturais, formação cidadã ambiental e assistência social, realizados por meio de projetos próprios, da CASA MARISA PAGGE - CMP e do CENTRO DE APOIO INFANTO-JUVENIL - CAIJ, com prazo de duração indeterminado, que será regida pelo presente Estatuto e pelas leis pertinentes;

Artigo 2º - A CRIPAM exerce suas atividades em imóveis de propriedade da Diocese de Corumbá/MS., localizados nas ruas Rio Grande do Sul nº 935, Antônio Maria Coelho nº 3.511 e 15 de Novembro nº 3.095, todas do Bairro Cristo Redentor, neste Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, com foro nesta mesma cidade;

Artigo 3º - Os objetivos da CRIPAM previstos neste ESTATUTO, se referem às seguintes finalidades:

- a)- realizar atendimento de crianças em idade de zero (0) a seis (6) anos, na área assistencial, nos casos de desnutrição;
- b)- prestar serviços permanentes no atendimento à criança desnutrida, sem qualquer discriminação de clientela;
- c)- criar meios para seu auto sustento econômico-financeiro, administrando-o por si só, através de sua estrutura organizacional;
- d)- promover a solidariedade entre os familiares das crianças atendidas;
- e)- viabilizar a prestação de assistência social às famílias das crianças assistidas, estimulando, para isso, a implantação de programas específicos, em consonância e/ou parceria com o Poder Público, através de seus órgãos;
- f)- participar de estudos e projetos que visem a aumentar a eficiência da CRIPAM, sobretudo no caráter formativo de visão cidadã socioambiental, de seu público alvo e da comunidade do entorno da sua sede;
- g)- promover e/ou participar de atividades, manifestações e encontros de interesses da CRIPAM;
- h)- estabelecer junto às entidades congêneres, de caráter público ou privado, nacionais e internacionais, bem como junto à iniciativa privada, parcerias no sentido de proporcionar melhores condições de atendimento às crianças, podendo, para tal, celebrar acordos e/ou convênios que julgar necessários;
- i)- proporcionar assistência religiosa e apoio socioeducativo;
- j)- acolher crianças que se encontram em idade de zero (0) a seis (6) anos, na CASA MARISA PAGGE, quando estas forem encaminhadas pelo Juízo da Infância e





Adolescência desta Comarca, por abandono ou maus tratos, aguardando decisão judicial final a ser proferida;

k)- favorecer a promoção educacional, social e profissional através do CAIJ – CENTRO DE APOIO INFANTO-JUVENIL;

l)- atender com atividades socioeducativas crianças, adolescentes e jovens vulneráveis ou em situação de risco social;

m)- incentivar e integrar no mercado de trabalho através de programas sociais, de artesanato, de serviços e outros correspondentes;

n)- capacitar agentes na área sócio-política e religiosa, realizando tanto atividades pertinentes, como também esportivas, culturais, ambientais e artísticas.

Parágrafo Primeiro – A CRIPAM não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participação ou parcelas do seu patrimônio, auferidos durante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução de seu objetivo social;

Parágrafo Segundo – As atividades ligadas a serviços profissionais específicos, voltados aos objetivos da CRIPAM serão remuneradas conforme valores praticados pelo mercado, não estando seus executores vinculados à condição de membro da diretoria da entidade ou de outro cargo que exerça;

Artigo 4º – No desenvolvimento de suas atividades a CRIPAM observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião;

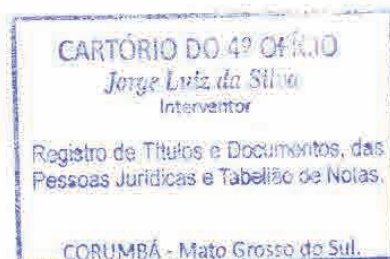
Parágrafo Único – a CRIPAM exerce suas atividades sócio-educativo-culturais e assistência social, realizados por execução direta de projetos, programas ou planos de ação, com acordos de cooperação, termos de fomento e de colaboração para consecução de suas atividades com a sociedade civil, doações de recursos físicos, humanos e financeiros, e/ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações, sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Artigo 5º - A CRIPAM disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembleia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria;

CAPÍTULO II – DOS ÓRGÃOS DA CRIPAM

Artigo 6º – Os órgãos de deliberação, direção e fiscalização da CRIPAM são os seguintes:

- a)- ASSEMBLÉIA GERAL;
- b)- DIRETORIA EXECUTIVA e
- c)- CONSELHO FISCAL.





SEÇÃO I - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 5º - A Assembleia Geral será sempre convocada pelo Presidente da CRIPAM ou por requerimento de um mínimo de 2/3º (dois terços) de sua Diretoria, ou ainda pelo Conselho Fiscal;

Artigo 6º - A Assembleia reunir-se-á ordinariamente no primeiro quadrimestre de cada ano para a aprovação do Plano de Ação com as prioridades para o respectivo exercício e, extraordinariamente, sempre que necessário, convocada e instalada em conformidade com as disposições estatutárias;

Parágrafo Único - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente da CRIPAM e, na sua falta ou impedimento, pelo Vice-Presidente e, na ausência de ambos, por membro da Diretoria, o qual escolherá dentre os presentes quem deverá secretariar os trabalhos;

Artigo 7º - Compete à ASSEMBLÉIA GERAL:

- a)- aprovar ou alterar o Estatuto e o Regimento interno;
- b)- empossar ou destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal, todo ou em parte;
- c)- aprovar a Programação Anual apresentada pela Diretoria;
- d)- aprovar a prestação de contas do exercício anterior da CRIPAM;

Artigo 8º - As deliberações de Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos membros presentes.

Parágrafo único - São impedidos de votar:

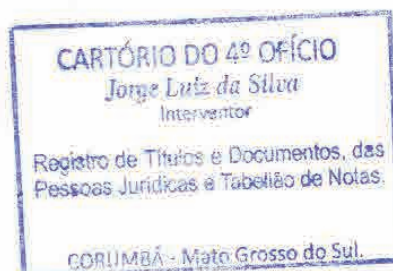
- a)- qualquer membro da Diretoria, quando o assunto em pauta for de interesse particular;
- b)- todo membro da comunidade que tenha participação direta ou indireta na CRIPAM;

Artigo 9º - A convocação da Assembleia Geral, a instalação e o seu funcionamento obedecerão as seguintes normas:

- a)- a convocação será feita por Edital com antecedência mínima de quatro dias;
- b)- o Edital será fixado em locais de amplo acesso aos interessados e indicará a hora, o local e a pauta dos trabalhos;
- c)- a Assembleia Geral reúne-se à primeira convocação no dia e local determinados no Edital, com a presença de 50% mais um (1) dos associados e, em segunda e última convocação, quinze (15) minutos depois com qualquer número;
- d)- a presença será registrada mediante a assinatura no Livro da Assembleia.

SEÇÃO II - DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 10º - A DIRETORIA EXECUTIVA compor-se-á dos seguintes membros:





- a)- Presidente;
- b)- Vice-Presidente;
- c)- Primeiro Secretário;
- d)- Segundo Secretário;
- e)- Primeiro Tesoureiro;
- f)- Segundo Tesoureiro;

Parágrafo Único – A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral, na forma deste Estatuto.

Artigo 11º – Compete à DIRETORIA EXECUTIVA:

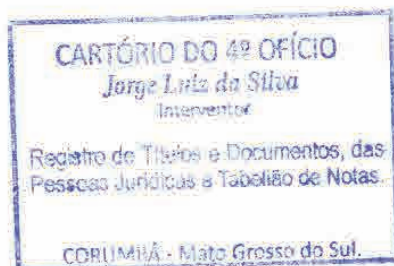
- a)- elaborar o Regimento Interno ou regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da CRIPAM; e outros regulamentos que se fizerem necessários;
- b)- cumprir e fazer cumprir este Estatuto e todo e qualquer regimento, ordens executivas e/ou normas ou, ainda, compromissos assumidos;
- c)- dirigir e administrar a CRIPAM, sob a orientação direta do Presidente, reunindo-se em sessões sempre que necessário;
- d)- prestar contas, anualmente, ao Conselho Fiscal, ou quando solicitado pelo mesmo;
- e)- apresentar o Programa Anual para o exercício seguinte com trinta (30) dias de antecedência ao encerramento de cada exercício para aprovação pela Assembleia Geral Ordinária;
- f)- resolver os casos urgentes e omissos do Estatuto;

Artigo 12º – É vedado aos membros da Diretoria ocuparem simultaneamente qualquer cargo de Conselho Fiscal, e vice e versa:

Parágrafo Único – Qualquer membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, perde automaticamente o cargo que ocupava no momento em que for efetivado seu desligamento, que poderá ser dado pela ausência em três (3) reuniões consecutivas, sem justificativa;

Artigo 13º – Compete ao Presidente da CRIPAM:

- a)- indicar e mover sempre com a aprovação do Bispo Diocesano ou Coordenador Geral, e Subcoordenador;
- b)- comprovar e presidir as reuniões da Diretoria;
- c)- supervisionar, coordenar e fazer executar todas as atividades administrativas da CRIPAM;
- d)- designar o substituto de qualquer membro da Diretoria;
- e)- representar a CRIPAM ativa e passivamente em juízo ou fora dele, constituindo, se necessário, procurador com poderes específicos;
- f)- dar cumprimento às deliberações da Assembleia Geral, da Diretoria e do Conselho Fiscal;





- g)- convocar Assembleia Geral ordinária e extraordinária;
- h)- conjuntamente com o Primeiro Tesoureiro ou, quando estiver ausente, com o Segundo Tesoureiro, movimentar recursos financeiros, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, requisitar, assinar e endossar cheques, transferir numerários;
- i)-celebrar contratos e convênios de interesse da CRIPAM;

Artigo 14º – Compete ao Vice-Presidente da CRIPAM:

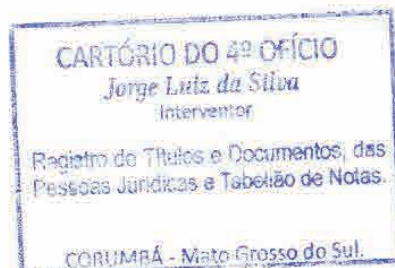
- a)- substituir o Presidente em seu impedimento, faltas ou em casos de renúncia, além das funções que lhes foram atribuídas no Regimento Interno ou normas internas da CRIPAM;
- b)- auxiliar o Presidente no exercício de suas funções;
- c)- conjuntamente com o Tesoureiro, na ausência ou impedimento do Presidente, movimentar recursos financeiros, podendo abrir, movimentar ou encerrar contas bancárias, requisitar, assinar e endossar cheques, transferir numerários, celebrar contratos e convênios de interesse da CRIPAM;

Artigo 15º – Compete ao Secretário:

- a)- ter em ordem os arquivos gerais;
- b)- secretariar as sessões da Diretoria, da Assembleia Geral e redigir as respectivas atas;
- c)- exercer as funções públicas com as demais entidades;

Artigo 16º – Compete ao Tesoureiro:

- a)- execução de todo e qualquer pagamento e recebimento da sede da CRIPAM ou na praça de Corumbá/MS., à vista dos documentos recebidos da Coordenadoria Financeira ou de outras áreas da CRIPAM;
- b)- emissão e controle dos cheques emitidos;
- c)- controle e guarda de numerário e de valores, assim como de documentos que representem valores a pagar ou a receber;
- d)- verificação e controle dos prazos e forma de pagamento, recebimento de contas a pagar e a receber, em poder do caixa;
- e)- elaboração do “Movimento Caixa” diário, à vista dos documentos recebidos e pagos;
- f)- elaboração da “Relação Diária de Pagamentos” em cheques contra bancos nos quais a CRIPAM tenha conta corrente, à vista dos documentos pagos e de cada cheque da CRIPAM;
- g)- controle de todas as transferências de recursos financeiros na contas bancárias da CRIPAM;
- h)- controle diário das disponibilidades em Caixa e em Bancos;
- i)- providências necessárias ao bom andamento dos serviços de Caixa;
- j)- execução de outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Presidente, relativas à área de caixa, ou ainda, pelo Vice-Presidente.





Artigo 17º – Compete ao Coordenador Geral:

- a)- administrar as casas que integram a CRIPAM;
- b)- organizar em conjunto o Plano de Ação Semestral e Anual de cada subprojeto;

SEÇÃO III – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 18º – o Conselho Fiscal compõe-se de três (3) membros efetivos e de três (3) suplentes, cujo mandato será igual ao da Diretoria Executiva;

- a)- o Presidente do Conselho Fiscal será eleito por seus membros efetivos;
- b)- no impedimento de qualquer dos membros efetivos do Conselho Fiscal, assume, automaticamente, o suplente;

Artigo 19º – Compete ao Conselho Fiscal:

- a)- verificar a exatidão dos registros contábeis da CRIPAM;
- b)- dar Pareceres sobre as Prestações de Conta, encaminhando-os à Diretoria e sugerindo, se for o caso, medidas em benefício da melhor organização e desenvolvimento das finanças sociais;
- c)- opinar sobre balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade e convocar o Presidente a fim de prestar esclarecimentos;
- d)- o Conselho Fiscal reunir-se-á semestralmente ou quando solicitado pelo Presidente;
- e)- convocar a Assembleia Geral Extraordinária mediante requerimento ao Presidente da CRIPAM, para decisão e providencias sobre quaisquer assuntos relativos à Prestação de Contas da Diretoria;
- f)- não poderão compor o Conselho Fiscal membros da Diretoria ou da Coordenadoria;
- g)- o exercício de suas atribuições e dos poderes conferidos por lei.

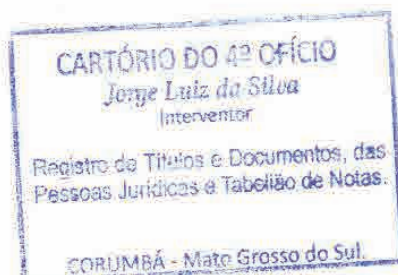
CAPÍTULO III – DOS ASSOCIADOS

Artigo 20º – A CRIPAM é constituída por um quadro social composto de:

Associados Efetivos - Aqueles admitidos em primeira instância pelo Conselho Diretor, com posterior aprovação da Assembleia Geral, que preencham alguns critérios como:

- a - realizam um trabalho comunitário voluntário;
- b - estejam comprometidos com algum trabalho pastoral transformador;
- c - tenham condições de contribuir na discussão e/ou atividades da casa.

Associados Colaboradores – Aqueles que contribuem com suas mensalidades à manutenção da casa; Os Associados que não são solidariamente obrigados pelas dívidas sociais, nem os atos de um não autorizado, salvo redundando em proveito da CRIPAM.





Artigo 21º - O associado que faltar a três reuniões da Assembleia Geral sem justificativa ou consecutivamente, embora com justificativa, a seis reuniões, será excluído do quadro dos associados, devendo ser comunicado imediatamente;

Artigo 22º - O associado que precisar se afastar do quadro social, por longo período (superior a seis meses), por motivos particulares, deverá comunicar-se através de correspondência ao Conselho Diretor. O mesmo poderá, posteriormente, solicitar sua readmissão por escrito;

Artigo 23º - São direitos dos Associados Efetivos:

- a)- participar de atividades ou reuniões sociais ou culturais organizadas ou patrocinadas pela CRIPAM;
- b)- requerer ao Presidente da CRIPAM convocação de Assembleia Geral Extraordinária, em petição assinada por, no mínimo, 2% (dois por cento) dos associados;
- c)- protestar, por escrito, junto à Diretoria, com atos ou ações que, praticados pelos poderes da CRIPAM, tenham resultados contrários aos direitos dos associados, aos princípios da dignidade ou aos fins da CRIPAM;
- d)- tomar parte nas Assembleias Gerais, discutir, propor, deliberar, votar e ser votado;
- e)- ter conhecimento de todas as ações beneméritas da CRIPAM;
- f)- solicitar a intercessão da Diretoria junto às entidades congêneres, órgãos públicos ou instituições privadas em defesa dos interesses da CRIPAM.

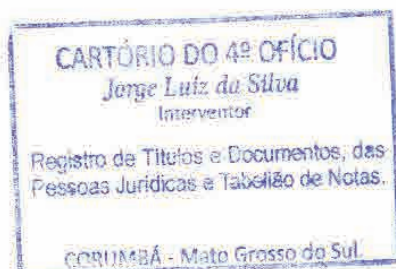
Artigo 24º - São deveres dos Associados Efetivos;

- a)- zelar pelo bom nome da CRIPAM, evitando ações ou situações que deponham contra o seu conceito;
- b)- cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e toda e qualquer norma que a CRIPAM possua;
- c)- aceitar as Resoluções da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, da Assembleia Geral e respeitar os diretores quando no exercício de suas funções, assim como os associados investidos de poderes especiais por delegação expressa de qualquer órgão competente da CRIPAM.

CAPÍTULO IV - DAS ELEIÇÕES

Artigo 25º - Poderão candidatar-se aos cargos eletivos da CRIPAM os Associados Efetivos que tenham um (1) ano, no mínimo, de participação.

Artigo 26º - Os mandatos dos cargos eletivos terão duração de quatro (4) anos, sendo que as eleições serão realizadas em data determinada pela Diretoria em exercício, respeitando o limite de antecedência de trinta (30) dias para o término do respectivo mandato;





Parágrafo Único – São cargos eletivos: os da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, cujas chapas serão independentes entre si e concorrerão em igualdade de condições;

Artigo 27º - O Presidente designará a Comissão Organizadora encarregada de coordenar os trabalhos das eleições;

Artigo 28º - As chapas com indicação dos candidatos à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal serão entregues à Comissão Organizadora quinze (15) dias antes da data prevista para as eleições;

Artigo 29º - O voto será dado à chapa como um todo e será secreto, quando não aclamada;

Artigo 30º - As eleições serão realizadas das seguintes formas:

- a)- escrutínio secreto, quando não forem eleitas por aclamação;
- b)- na data e hora determinada pela Diretoria Executiva

Artigo 31º - A apuração dos votos será feita pela Comissão Organizadora na presença de todos os interessados;

Artigo 32º - Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos;

Artigo 33º - Os resultados das eleições serão divulgados pela Comissão Organizadora;

Artigo 34º - A CRIPAM não remunera nem concede vantagens ou benefícios sob qualquer forma ou título a seus diretores, associados, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes;

Parágrafo Único - As atividades profissionais voltadas aos objetivos da CRIPAM serão remuneradas, não estando vinculadas à condição de membro da diretoria da entidade;

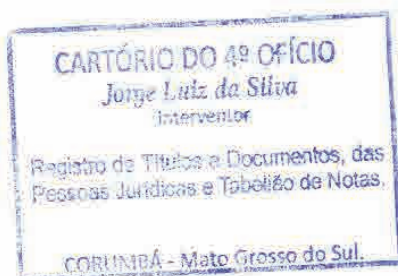
Artigo 35º - A CRIPAM deve adotar práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios;

Parágrafo Único - Não poderão ser eleitos para os cargos de diretoria da entidade os sócios que exerçam cargos, empregos ou funções públicas junto aos Órgãos do poder Público;

CAPÍTULO V – DAS PENALIDADES

Artigo 36º - Por infração de qualquer dispositivo deste estatuto e regulamento emanados dos órgãos diretivos da CRIPAM, o associado será afastado pela Diretoria;

CAPÍTULO VI – DA ECONOMIA E DO PATRIMÔNIO SOCIAL





Artigo 37º - o patrimônio da CRIPAM é constituído exclusivamente pelos bens móveis, imóveis, veículos e outros que a mesma possua ou que venha a possuir, proveniente de doações, promoções e contribuições;

Parágrafo Único - a entidade não distribui nem distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto;

Artigo 37º - A CRIPAM poderá ter sede própria;

Artigo 38º - Constituição receita da CRIPAM:

- a)- mensalidades pagas pelos associados colaboradores;
- b)- contribuições concedidas por pessoas físicas e/ou jurídicas;
- c)- rendas eventuais e promoções diversas;
- d)- rendas provenientes de atividades culturais sociais e esportivas;
- e)- as rendas, recursos, subvenções, doações e eventual resultado operacional feito pela CRIPAM, são aplicados integralmente manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional;
- f)- rendas de execução direta de projetos de programas ou planos de ação, de cooperação e termos de fomento e de colaboração.

Artigo 39º - Constituição despesas da CRIPAM:

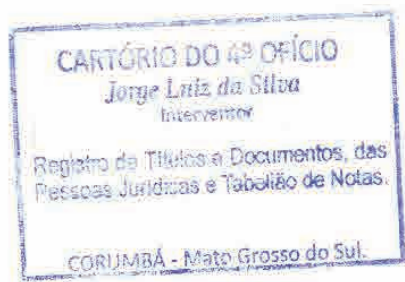
- a)- o salário a empregados ou aqueles contratados por serviços determinados, avulsos, os impostos e gastos necessários à manutenção da CRIPAM e de seus objetivos;
- b)- aquisição de material de consumo e permanente;
- c)- a conservação dos bens móveis e imóveis da CRIPAM;
- d)- gastos eventuais;

Artigo 40º - a alienação, venda, hipoteca penhor ou troca dos bens móveis e imóveis da CRIPAM somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta da Assembleia Geral Extraordinária, especificamente convocada para tal fim;

CAPÍTULO VII - DA DISSOLUÇÃO

Artigo 41º - O exercício social terá duração de um ano e encerrar-se-á no mesmo dia e mês correspondente à posse da primeira diretoria.

Parágrafo primeiro - A CRIPAM somente poderá ser dissolvida mediante decisão de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados, após a respectiva prestação de contas, desde que seja convocada uma Assembleia Geral Extraordinária para tal fim;





Parágrafo segundo - Em caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica, preferencialmente que tenha idêntico objetivo social e que esteja situada no mesmo município e comarca;

Artigo 42º - Competirá à Assembleia Geral Extraordinária estabelecer o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam atuar durante o período de liquidação;

CAPÍTULO VIII - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 43º- A Prestação de Contas da CRIPAM, através de normas próprias, observará os princípios fundamentais de contabilidade.

CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 44º - O exercício social terá duração de um ano e encerrar-se-á no mesmo dia e mês correspondentes à posse da primeira diretoria. Decorridos sete (7) dias de cada encerramento, deverá ser apresentada pela Diretoria, uma prestação de contas relativa ao seu exercício, conforme disposição deste estatuto;

Artigo 45º - No fim de cada exercício social, a Diretoria fará, com base nos respectivos registros, um balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações dos recursos;

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

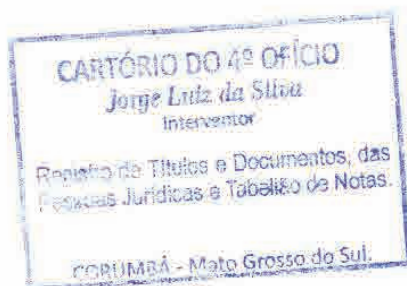
Artigo 46º - As pessoas estranhas à CRIPAM somente poderão participar de reuniões mediante convite;

Artigo 47º - São expressamente proibidas nas dependências da CRIPAM quaisquer manifestações de caráter político-partidário;

Artigo 47º - O presente Estatuto só poderá ser objeto de reforma total ou parcial por decisão da maioria absoluta dos associados, reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim;

Artigo 48º - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Artigo 49º - Os casos omissos serão resolvidos por maioria dos associados em Assembleia Geral Extraordinária





Artigo 50º - Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá/MS., para dirimir qualquer dúvida ou ação fundada neste Estatuto.

Parágrafo Único - Será sempre considerado PRESIDENTE DE HONRA, o Sr. BISPO DIOCESANO DE CORUMBÁ-MS.

[Handwritten Signature]
LUIZA MARIA CORRÊA MARTINS
PRESIDENTE



[Handwritten Signature]
CRISTIANE DA COSTA CUNHA CASTRO
1ª SECRETÁRIA



[Handwritten Signature]
MARCIO TOUFIC BARUKI
Inscr. OAB/MS. 1.307

Este selo poderá ser autenticado no site www.tjms.jus.br/selco/pesquisaSelo.php

4º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CORUMBÁ - MS
Rua 13 de junho, 1.101 - Centro - Corumbá - CEP: 79300-040 - Mato Grosso do Sul - Fones: (67) 3231-2036

Rec. por Semelhança 002 firma(s) LUIZA MARIA CORREA MARTINS (623) - APB55225-707, CRISTIANE DA COSTA CUNHA CASTRO (31858) - ***** APB55226-061*****

Em testemunho da verdade,
JORGE LUIZ DA SILVA INTERVENTOR,
Corumbá - MS, 03 de Novembro de 2017 Valor: R\$16,20

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
Jorge Luiz da Silva
Interventor

Registro de Títulos e Documentos, das Pessoas Jurídicas e Tabelião de Notas.

CORUMBÁ - Mato Grosso do Sul

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CORUMBÁ - MS
Rua 13 de Junho, 1108 - Centro - Corumbá - CEP: 79.300-040/Pabx: (67)3231-2036
Protocolado sob nº 1.570 em 03/11/2017, no Lº 14, e averbado sob nº 10 no Registro nº 467 em 03/11/2017.

[Handwritten Signature]
JORGE LUIZ DA SILVA
Delegatário - Interventor

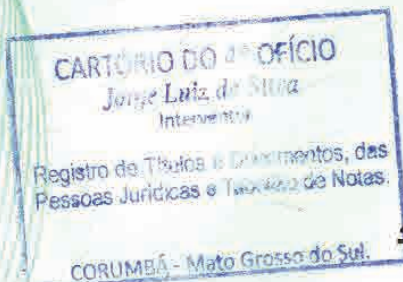
EMOLUMENTOS(R\$)	FUNJECC 10%(R\$)	FUNADEP 10%(R\$)	FEADMP 10% (R\$)	ISSQN 5% (R\$)
47,00	4,70	4,70	4,70	2,35

DOCUMENTO DIGITALIZADO E CÓPIA AUTÊNTICA ARQUIVADA
Selo Digital Utilizado: APB-55230-100 - Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selco/pesquisaSelo.php



4º OFÍCIO DE NOTAS - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE CORUMBÁ - MS

Ricardo Bravo
Tabelião



Certidão de

Alteração de Estatuto

Certifico e dou fé, que nos termos dos artigos 44 a 46 do Código Civil Brasileiro, e na forma dos artigos 114 a 121 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, foi averbada sob nº 10 no Registro nº 467 a alteração do Estatuto Social da "CASA DE RECUPERAÇÃO INFANTIL PADRE ANTONIO MULLER", deliberado através da Assembléia realizada aos 14 de Julho de 2017.-

Corumbá-MS, 03 de Novembro de 2017

Jorge Luiz da Silva
Delegatário - Interventor

Selo Digital de Autenticidade Utilizado: APB-55233-260 – “Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php”

EMOLUMENTOS(R\$)	FUNJECC 10%(R\$)	FUNADEP 10%	FEADMP 10% (Rr\$)	ISSQN 5% (Rr\$)	Total (R\$)
29,00	2,90	2,90	2,90	1,45	39,15

Rua 13 de Junho, 1108 - CEP 79300-040 - Fone/Fax: (67) 3231-2036 - Corumbá - MS
4oficiocorumba@uol.com.br